



# Relatório de Gestão de Atividades

Secretaria de Estado da Casa Civil

2017

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
**Governador do Estado**

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**CEL. EDUARDO HENRIQUE SANTOS**  
**Chefe do Gabinete Militar**

**JOSÉ EDNILSON DOS SANTOS**  
**Chefe do Cerimonial Oficial**

**ZENÓBIA TORRES DOS SANTOS**  
**Diretora Administrativa Financeira**

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**

**Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
**Membro - Presidente**

**Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo/CEV/SE**

## Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO .....	3
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	4
III - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....	6
IV - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE .	9
IV. PALÁCIO MUSEU OLÍMPIO CAMPOS - PMOC .....	47
V. COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE - PAULO BARBOSA DE ARAÚJO / CEV-SE .....	53
1. A INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DA VERDADE NO ESTADO DE SERGIPE .....	53

**I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Casa Civil
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 13101
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE</b>
Denominação Completa: Secretaria de Estado da Casa Civil
Sigla: SECC
CNPJ: 13.128.798/0005-27
Natureza Jurídica: Administração Direta
Finalidade: A assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a concessão de ajuda e auxílio financeiro, inclusive de passagens e transportes; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.
Telefone/fax contato: (79) 3216-8311 / 3216-8208 / 3216-8270
Gestor ou Ordenador de Despesa: Belivaldo Chagas Silva
Página da Internet: <a href="http://www.casacivil.se.gov.br">www.casacivil.se.gov.br</a>
Endereço Postal: Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, CEP: 49.027-900
<b>NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA</b>
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 1995, através da Lei nº 3.591, e suas competências reorganizadas pela lei estadual n.º 7.950 de 30 de Dezembro de 2014.
- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

## II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 2003, através da Lei nº 4.749, a Casa Civil teve suas competências reorganizadas pela lei estadual n.º 7.950 de 30 de dezembro de 2014 e tem como objeto a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Governador do Estado; a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento do expediente enviado ao Governador do Estado e a transmissão e o controle da execução das ordens e determinações dele emanadas; a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; o cerimonial público; a concessão de ajuda e auxílio financeiro, inclusive de passagens e transportes; a agenda e coordenação de audiências governamentais e de participação do Governador do Estado em eventos; a administração, manutenção e o controle da ordem dos Palácios de Governo e da residência oficial do Governador do Estado; a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

A Casa Civil também é responsável pela administração, manutenção e controle da ordem dos Palácios de Governo, e estabelece uma política governamental de assistência aos Municípios e ao relacionamento entre eles, e deles com o Estado.

Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, como órgãos da Administração direta:

I- Com subordinação direta ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil:

- Gabinete Militar - GM;

II- Vinculados a Secretaria de Estado da Casa Civil:

- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.
- Unidade de Representação do Governo do Estado de Sergipe em Brasília/DF - UNIRESE
- Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo - CEV/SE

## **MISSÃO**

A Secretaria de Estado da Casa Civil tem como missão, apoiar o governador do Estado de Sergipe nas funções de Chefe do Poder Executivo, bem como articular, acompanhar, coordenar e integrar as ações estratégicas do governo.

## **VISÃO**

Ser reconhecida pela excelência de seu desempenho na articulação, acompanhamento, coordenação e integração das políticas estratégicas do Governo do Estado de Sergipe.

## **VALORES**

Ética, Liderança, Transparência, Credibilidade, Inovação, Resultados, Unidade de Governo, Integração e Transversalidade.

### III - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sob a gestão do Secretário Belivaldo Chagas Silva, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, e assim cumpriu perfeitamente todos os itens, os quais constam do Art. 9º da Lei 7.950 de 29 de Dezembro de 2014.

- **Execução orçamentária**

A Lei Estadual n. 8.170 de 21 de Dezembro de 2016, publicada em 05 de Janeiro de 2017 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2017), aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, a Secretaria de Estado da Casa Civil, iniciou o exercício de 2017, com uma dotação orçamentária de R\$ 34.520.000,00 (Trinta e quatro milhões quinhentos e vinte mil reais).

No decorrer do exercício em questão, houve abertura de crédito adicional entre suplementações e anulações num total de R\$ 7.107.801,75 (Sete milhões, cento e sete mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 6.644.000,00 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) oriundos de outros órgãos, e o montante de R\$ 13.801,75 (Treze mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) anulados em favor de outros órgãos e R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), referente aos remanejamentos internos dentro do orçamento da SECC.

Desta forma a dotação orçamentária da SECC fora alterada para R\$ 41.150.198,25 (Quarenta e um milhões, cento e cinquenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Em 31/12/2017 verificamos que o total da **despesa empenhada** foi no montante de R\$ 38.708.187,67 (Trinta e oito milhões, setecentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), restando um **saldo Orçamentário** no encerramento do

exercício de R\$ 2.442.010,58 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, dez reais e cinquenta e oito centavos), provenientes das fontes de recursos 0101 (Recursos Ordinários).

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Empenhado
<b>Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Social</b>	0101	27.398.895,76
<b>Outras Despesas Correntes</b>	0101	11.249.280,91
	0120	-
	0224	-
<b>Despesas de Capital</b>	0101	60.011,00
	0120	-
	0224	-
<b>Valor Geral</b>		<b>38.708.187,67</b>

Sendo que do total da despesa foram efetivamente **pagas** no decorrer do exercício o montante de R\$ 35.913.850,60 (Trinta e cinco milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Das despesas orçamentárias empenhadas caracterizadas como **Restos a Pagar processados inscritos** no valor de R\$ 2.794.337,07 (Dois milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sete centavos).

## 1 DESPESAS CORRENTES DA SECC

Na classificação das despesas aplicadas verificou-se que as despesas correntes efetivamente pagas no decorrer do exercício resultaram em, R\$ 35.913.850,60 (Trinta e cinco milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Deste montante, foram despendidos com pagamento de pessoal e encargos R\$ 26.795.903,63 (Vinte e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e sessenta e três centavos) e com custeio geral o montante de R\$ 9.057.935,97 (Nove milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).



## 2 DESPESAS DE CAPITAL DA SECC

Verificou-se que a despesa de capital efetivamente paga resultou em R\$ 60.011,00 (sessenta mil e onze reais), destinado para Secretaria de Estado da Casa Civil, sendo:

Especificação	Valor Pago
<b>01 - Maquinas, aparelho, Equipamentos e Ferramentas</b>	60.011,00

### Resumo de Pagamento por Fonte de Recurso:

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Pago
<b>Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Social</b>	0101	26.795.903,63
<b>Outras Despesas Correntes</b>	0101	9.057.935,97
	0120	-
	0224	-
<b>Despesas de Capital</b>	0101	60.011,00
	0120	-
	0224	-
<b>Valor Geral</b>		<b>35.913.850,60</b>

## 3 RESTOS A PAGAR DA SECC:

Foram inscritos na rubrica Restos a Pagar o montante de R\$ 2.794.337,07 (Dois milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

### 3.1 - Processados

Categoria	Fonte de Recurso	Valor Inscrito
<b>Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Social</b>	0101	602.992,13
<b>Outras Despesas Correntes</b>	0101	2.191.344,94
	0120	-
	0224	-
<b>Despesas de Capital</b>	0101	-
	0120	-
	0224	-
<b>Valor Geral</b>		<b>2.794.337,07</b>

### 3.2 – Não Processados

Outras Despesas Correntes	0101	-
	0120	-
Despesas de Capital	0101	-
	0120	-
<b>Valor Geral</b>		-

## IV - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese), é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Foi regulamentada pela Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

### MISSÃO

Servir a sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

### VISÃO

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

### FUTURO

A Agrese será uma agência de referência nacional, dotada de autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação, contribuindo, inclusive, para a formulação de políticas públicas nas suas áreas de atuação com autonomia.

### PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;
- Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;

- Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;
- Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como corrigir os efeitos da competição imperfeita;
- Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões de serviços públicos.

## ATIVIDADES FUNDAMENTAIS DA AGRESE

### NORMATIZAÇÃO

A normatização se dá por meio de resoluções expedidas pela Agência, que disciplinam, dentre outros, aspectos relacionados à prestação do serviço, qualidade do fornecimento, atendimento, padrões de segurança e definições tarifárias, sempre em concordância com as leis e contrato de prestação de serviço de cada setor.

### FISCALIZAÇÃO

A atividade de fiscalização visa aferir o cumprimento, por parte das concessionárias, das normas previstas em leis, contratos de prestação de serviço e das resoluções expedidas pela própria Agência, buscando com isso que o serviço público seja prestado dentro dos padrões definidos de atendimento, regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária. A fiscalização pode ser direta, quando se dá mediante a execução de um cronograma de ações programadas, sistemáticas e periódicas, e pode ser indireta, quando se dá através de apuração de indicadores capazes de aferir a qualidade com que o serviço é prestado.

### SERVIÇOS

Na prestação de serviço público, devido à complexidade de sua execução, não é incomum que ocorram divergências e, por vezes, conflito de interesses entre a concessionária, o usuário e o próprio Poder Concedente, que detém a titularidade do serviço. A Agrese tenta resolver de forma conciliatória esses conflitos, por meio de procedimentos Atividades Fundamentais da Agrese de mediação e, quando não há possibilidade de entendimento, instaura-se um processo administrativo, que culminará em uma decisão da Agência.

### ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Anualmente dezenas de usuários procuram a Agrese para fazer denúncias, reclamações e, muitas vezes, para obter informações acerca dos seus direitos. Para isso, a Agência conta com uma estrutura de Ouvidoria através da qual é possível obter informação requerida em diversos canais (teleatendimento, site, balcão, e-mails e entre outros).

### RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Agrese empreende ainda outras ações, tanto de caráter informativo quanto de caráter educativo, tais como distribuição de cartilhas de direitos e deveres, estandes informativos, palestras técnicas, realização de pesquisas, audiências públicas, visando à

transparência da sua atuação, bem como à informação do cidadão-usuário sobre todos os aspectos relevantes envolvidos nos serviços regulados.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- \* Saneamento;
- \* Gás Natural Canalizado.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria da Agrese integra o organograma da Agência sendo subordinada diretamente ao diretor - presidente.

Tem como objetivo precípuo acolher manifestações dos cidadãos de modo a mediar conflitos existentes entre consumidor e os prestadores de serviços públicos de gás canalizado e saneamento básico.

É também objetivo da Ouvidoria estabelecer canal de comunicação entre a Agência e a sociedade, visando o aperfeiçoamento e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos regulados pela Agrese. Dessa forma, além de receber demandas (reclamações, consultas, denúncias, críticas, elogios e sugestões) e propor recomendações que promovam a qualidade dos serviços, à Ouvidoria cabe atuar com imparcialidade, transparência e independência, em defesa dos interesses da sociedade.

A Ouvidoria no âmbito da Agrese é um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos. Contribui para o pleno exercício da consciência crítica do órgão. É uma ferramenta disponibilizada a todos no intuito da permanente busca do controle social, já que, nos dias de hoje surge em cena um cidadão muito mais exigente, com vocação participativa, ansioso por melhor qualidade de vida e com uma crescente consciência do seu papel.

Assim, ciente da nova realidade, a Ouvidoria vem promovendo iniciativas fortalecedoras do controle interno e social da Agência, favorecendo a prestação de contas da sociedade. Diversos canais de atendimento são oferecidos aos usuários, tais como, telefone gratuito (0800 079 1520), internet, e-mail, correspondência, telefax e atendimento pessoal. Os atendimentos telefônicos e pessoais funcionam de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h.

### CRIAÇÃO DA OUVIDORIA EM 2017

- # Aquisição da linha telefônica 0800 079 1520;
- # Implantação do sistema no site da Agência.

A atividade de ouvidoria é um dos mais importantes papéis do agente regulador, tornando-se de grande relevância para aqueles usuários que, de alguma forma, não conseguiram resolver seus problemas junto à Deso ou a Sergas, recorrem à instância

administrativa da Agrese. A ouvidoria da Agrese tem como prioridade buscar soluções para o atendimento das demandas, visando garantir o acesso do cidadão aos serviços públicos e uma manifestação de forma célere e desburocratizada.



## CÂMARA TÉCNICA DE GÁS NATURAL CANALIZADO

### APRESENTAÇÃO

No mercado Sergipano, a Companhia de Gás de Sergipe (Sergas) é a responsável por explorar os serviços locais de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos. A demanda média de gás natural da Sergas entre o período de janeiro a outubro de 2017 foi de 257 Mm<sup>3</sup>/dia. A atividade de distribuição de gás canalizado da Sergas é realizada em um sistema de gasodutos com extensão aproximada de 227 km, compreendendo dois tipos de materiais: Aço Carbono e Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, por meio da Câmara Técnica de Gás Natural regula, controla e fiscaliza o serviço de distribuição de gás natural canalizado prestado pela concessionária Sergipe Gás S.A. - Sergas, esse controle regulatório é exercido com ações que visam verificar o cumprimento da legislação e regulamentos do setor.

Mediante uma atuação técnica a Câmara Técnica de Gás Natural busca:

- *Assegurar o cumprimento dos regulamentos e normas;*
- *Estimular a eficiência e melhoria constante na qualidade dos serviços prestados pela concessionária;*
- *Equilibrar os interesses e direitos dos usuários e da prestadora do serviço;*
- *Informar os direitos e deveres dos usuários com relação ao serviço prestado;*
- *Estimular a expansão e universalização do serviço;*
- *Aproximar a sociedade da regulação.*

## PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - (Agrese), através da Câmara Técnica de Gás Canalizado (CAMGAS), atua no exercício regulatório pleno, exercendo a normatização, mediação e fiscalização dos serviços relacionados com a concessão de distribuição de gás canalizado. O controle regulatório dos serviços de distribuição de gás canalizado é exercido através de fiscalizações programadas ou eventuais e do monitoramento mensal dos indicadores de desempenho da concessionária.

As ações têm como objetivo fiscalizar os serviços prestados pela SERGAS, por meio de auditoria documental e avaliação de resultados dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado.

A fiscalização é exercida por ações que visam verificar o efetivo cumprimento da legislação, regulamentos e especificações técnicas do produto fornecido, mediante o monitoramento dos indicadores de desempenho.

Esta fiscalização ocorre mediante os procedimentos técnicos de controle dos indicadores do gás canalizado no estado de Sergipe aprovado através da Resolução da AGRESE de n° 05, de 27 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado n° 27.577.

O processo de fiscalização do conteúdo tem como base as seguintes ações:

- a) Monitoramento de indicadores de controle da qualidade e segurança dos serviços de distribuição do gás canalizado;
- b) Análise de laudos técnicos emitidos pela concessionária e pelo laboratório CTGAS-ER;
- c) Auditoria de formulários, planilhas e documentos complementares encaminhados pela Sergas;
- d) Monitoramento das características físico-químicas do gás natural distribuído;
- e) Inspeções *in loco* em unidades consumidoras de gás natural canalizado, com objetivo de verificar a eficiência do atendimento da concessionária às solicitações dos usuários;
- f) Monitoramento dos volumes de gás, fornecidos mensalmente pela Sergas, para cada um dos seus clientes, com vistas à aferição dos valores faturados a partir do “mix”

de tarifas setoriais/volumétricas definidos pela Sergas, em confronto com o valor resultante da aplicação da tarifa média autorizada;

- g) Estabelecimento de cronograma de visitas técnicas e de fiscalização “in loco” dos principais indicadores de qualidade e segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado.

## ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

As fiscalizações contemplam o acompanhamento e controle das ações da distribuidora de gás nas áreas técnica e comercial, visando identificar fatores de risco à qualidade e segurança do fornecimento de gás natural e possíveis transgressões as normas e legislação vigente.

## **FISCALIZAÇÃO EM UNIDADES CONSUMIDORAS DE GÁS NATURAL**

Foram iniciadas no dia 25/05/2017 as fiscalizações in loco, referentes ao indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência por Falta de Gás e por Vazamento), junto às unidades consumidoras de gás natural canalizado do estado de Sergipe, com objetivo de verificar a eficiência do atendimento da concessionária Sergipe Gás S.A - Sergas às solicitações dos usuários.

Durante as ações de fiscalização os técnicos da câmara técnica do gás natural observam a satisfação dos usuários acerca dos serviços técnicos e do atendimento comercial da concessionária. Além de verificar o cumprimento de prazos, procedimentos e requisitos estabelecidos pela Agrese, nos procedimentos técnicos de controle dos indicadores do gás canalizado no estado de Sergipe, e em outras legislações pertinentes.

Entre maio a outubro do ano de 2017, foram fiscalizadas 37 unidades consumidoras, sendo 24 unidades consumidoras (TAE-Falta de Gás) e 13 unidades consumidoras (TAE-Vazamento de Gás). Os dados apurados para o quantitativo de fiscalizações realizadas estão apresentados nos gráficos 01 e 02 na página anexo.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### VISITAS TÉCNICAS

➤ Os técnicos da Agrese efetuaram visita a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas - ARSAL, que teve como objetivo conhecer melhor o processo de funcionamento da câmara técnica de gás da agência supracitada, focando-nos em sete (7) indicadores de desempenho, sendo estes 03 indicadores de qualidade e 04 indicadores de Segurança. Estes indicadores estão sendo implementados pela Agrese, para a fiscalização dos serviços de distribuição de gás canalizado;

- Capacitação dos colaboradores da Agrese na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas - Arsal;
- Foi realizada visita ao Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe com objetivo de conhecer e aproveitar as potencialidades da instituição dentro do campo de suas respectivas atribuições;
- Também realizada visita Técnica à Sergas, com o objetivo de alinhar as informações pertinentes aos indicadores de desempenho acompanhados e monitorados por esta Agência;
- Realizada Visita Técnica as Estações de Distribuição de Gás canalizado, com o objetivo de conhecer o processo de fornecimento do Gás Natural Canalizado desde a transferência de custódia do gás até o consumidor final;
- Foi também, realizada visita Técnica ao Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITP), com objetivo de conhecer sua estrutura e seus laboratórios, apreciando dessa forma os serviços prestados pela instituição. Mediante esta visita, constatou-se que a instituição possui os equipamentos necessários para a execução dos serviços necessitados por essa Agência. Face ao exposto, foi elaborada uma solicitação de orçamento para prestação de serviços, no qual a Agência esta aguardando retorno.
- Fiscalização (31/05/2017) em um usuário residencial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural);
- Fiscalização (19/06/2017 e 21/06/2017) - em usuário residencial e comercial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural);
- Fiscalização (14/07/2017) em usuário residencial e comercial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural);
- Fiscalização (23/09/2017) em usuário residencial, veicular e comercial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural);
- Fiscalização (17/11/2017 e 20/11/2017) em usuário veicular e comercial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural);
- Fiscalização (23/11/2017) em usuário residencial, veicular e comercial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural).

## REUNIÕES REALIZADAS

Foram realizadas reuniões na Agrese, para definições de assuntos pertinentes relacionados ao Gás Natural Distribuído no Estado de Sergipe, tais como:

- Discursão da Revisão Tarifária, referente ao aumento do insumo gás natural para o período de Fevereiro de 2017. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
- Comparação de análise tarifária do Nordeste. Reunião realizada entre Agrese e A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec);
- Apresentação do Plano de Investimento da Sergas para o ano de 2017 a 2021. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
- Apresentação do Programa de Responsabilidade Social, Cultural e Ambiental da Sergas. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
- Apresentação do planejamento das atividades da câmara técnica de gás natural. Atividades estas a serem desenvolvidas ao longo do ano corrente;



- Apresentação do pleito referente ao aumento do insumo gás canalizado para o trimestre de Maio/2017 a Julho/2017, bem como apresentação do pleito referente à revisão da margem bruta da Sergas, para o período de Maio/2017 a Maio/2018. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
- Reunião com o ITP, com o intuito de aproveitar as potencialidades da instituição, na área de análise de gás natural, para possíveis parcerias entre a instituição e a Agrese;
- Discursão da Revisão Tarifária, referente ao aumento do insumo gás natural para o período de Maio de 2017 e Revisão da Margem Bruta. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
  
- Definição para a realização da 1ª Audiência Pública para recebimento e discussão de contribuições acerca dos componentes e dos procedimentos de cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe. Reunião realizada na Agrese;
- Projeto de Consultoria (Banco Mundial);
- Proposta de revisão no cronograma de manutenção preditiva nas estações da Sergas. Reunião realizada entre Agrese e Sergas. Proposta aceita provisoriamente;
- Participação de Reunião referente à Tarifa do gás Natural em Sergipe. O convite ocorreu por meio da SEDETEC e estavam presentes representantes das Sergas e FIES. Reunião realizada na SEDETEC;
- Discursão da Revisão Tarifária, referente ao aumento do insumo de gás natural para o período de agosto de 2017. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas;
- Explanção referente aos objetivos da Audiência Pública. Reunião realizada entre a Agrese com a Sergas. Local: Sergas;
- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos para a realização da Audiência Pública. Reunião realizada na Agrese;
- Agradecimento aos Servidores da Agrese pela realização da Audiência Pública. Reunião realizada na Agrese;
  
- Recebimento e análises das contribuições, oriundas da Audiência Pública. Reunião realizada na Agrese;
- Solicitação de análises das contribuições oriundas da Audiência Pública, pertinentes a Sergas. Reunião realizada entre a Agrese com a Sergas. Local: Sergas;
- Análises das contribuições oriundas da Audiência Pública, pertinentes a Sergas. Reunião realizada entre a Agrese e Sergas. Local: Agrese;
- Esclarecimento acerca das contribuições oriundas da Audiência Pública nº 02/2017. Reunião realizada entre a Agrese, SR. Francisco Pedro, Sedetec, FIES e ASSEDIS. Local: Agrese;
- Apresentação do relatório de análise da Audiência Pública. nº 002/2017, para as possíveis deliberações. Reunião realizada entre DIREX, Procuradoria e CAMGAS. Local: Agrese;
- Reunião para apresentação de relatórios de orçamentos; projeto de assessoria do banco mundial e procedimentos financeiros. Reunião realizada entre DIREX/ASCOM/CAMGAS/CAMSAN/PROCURADORIA. Local: Agrese;
- Reunião com o Conselho Superior para aprovação onde foram discutidas algumas pautas entre elas a aprovação do relatório de gestão de atividades do ano de 2017 e o plano de metas e respectivo orçamento para o ano de 2018. Foi aprovada também, a nota técnica da Audiência Pública nº 002/2017, realizada no último dia 31 de agosto, que teve como objetivo receber e discutir as contribuições acerca dos procedimentos utilizados no cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe e dentre outras.

## CURSOS REALIZADOS

- PROTEÇÃO CATÓDICA DE DUTOS DE GÁS CANALIZADO

Com o intuito de aprimorar a prestação dos serviços de regulação e fiscalização no estado de Sergipe, técnicos que atuam na área de gás natural canalizado da Agrese participam do curso de capacitação sobre Proteção Catódica de Dutos em Alagoas. Promovido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas (Arsal), com o apoio do Governo do Estado e da Algás, o treinamento que aconteceu nos dias 19 e 20 de julho, contou com a presença de técnicos que atuam no setor de gás natural de todo o país. Representando a Agrese, participaram do curso a diretora de câmara técnica de gás natural canalizado, Ana Paula Chaves Santos e o Subdiretor Marccone Filho.

## BOLETINS E CARTILHA

A câmara técnica de gás natural canalizado elabora dois boletins com publicações no site da Agrese.

- Boletim dos Indicadores de Desempenho

O presente boletim técnico tem como objetivo fornecer informações atualizadas sobre os principais indicadores do sistema de distribuição de gás canalizado de Sergipe. Estes indicadores de desempenho são instrumentos essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade do serviço de distribuição de gás natural, pois permitem o acompanhamento e a análise crítica dos resultados obtidos, o embasamento do processo de tomada decisão e o planejamento das atividades.

- Boletim Mensal- Produção e Consumo de Gás Natural Nacional e Estadual

O presente boletim do Gás Natural tem como objetivo de fornecer informações sobre a produção e consumo de Gás Natural nacional e no território sergipano, tendo como fontes a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Ministério de Minas e Energia - MME e Sergipe Gás S/A - Sergas.

Encontra-se em fase de elaboração o Boletim Interno referente ao “Acompanhamento Gás para Crescer”.

#### ➤ Emissão da Cartilha de Direitos e Deveres dos Usuários de Gás Canalizado

Foram distribuídas na audiência pública (31/08/2017) 100 cartilhas com objetivo de fornecer informações sobre funcionamento da Agrese e Câmara Técnica de Gás Natural Canalizado.

### REVISÃO TARIFÁRIA

- Análise do reajuste tarifário da Sergas a partir de 01/02/2017. Emitida Nota Técnica 01/2017 referente ao pleito de repasse do insumo do gás Natural. Emitida Portaria Agrese N° 0019/2017 (Publicado no Diário Oficial n° 27642);
- Análise do reajuste tarifário da Sergas a partir de 01/05/2017. Emitida Portaria N° 0022/2017 (Publicado no Diário Oficial n° 27701), referente ao pleito de repasse do insumo do gás Natural e atualização da Margem Bruta pelo IGP-DI;
- Análise do reajuste tarifário da Sergas a partir de 01/08/2017. Emitida Nota Técnica 04/2017 referente ao pleito de repasse do insumo do gás natural;
- Análise do reajuste tarifário da Sergas a partir de 01/11/2017. Emitida Nota Técnica 07/2017 referente ao pleito de repasse do insumo do gás natural.

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- 01/08/2017 - Participação da audiência pública do Complexo Termelétrico Porto de Sergipe I, realizada na Galeria Espaço Gabes - Barra dos Coqueiros. Audiência Pública Promovida pela CELSE;

#### Audiência Pública n° 002/2017 - AGRESE

- 31/08/2017 - Realização da 1° Audiência Pública referente a recebimento e discussão de contribuições acerca dos componentes e dos procedimentos de cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe. Audiência Pública promovida pela Agrese, realizada no auditório da CODISE;

#### Audiência Pública n° 003/2017 - AGRESE

- **10/11/2017 - Realização da 2ª Audiência Pública referente análise e discussão da Proposta do Regulamento Geral, o qual estabelece as condições gerais na prestação e utilização dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, no auditório da Codise.**

### **Audiência de Mediação entre a Deso e Condomínios - AGRESE**

- **14/12/2017 - Realização de Mediação de conflitos entre Deso e os condomínios do Edifício Pierre Renoir, Edifício José Cunha, Edifício Parque da Sementeira Edifício Helder Câmara e do Edifício Mansão Emmanuel Fonseca.**

**Todos os condomínios colocados questionam a cobrança da taxa de esgoto pela DESO.**

## **4 CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO**

A regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Sergipe tiveram início com a Câmara Técnica de Saneamento, implementada em janeiro de 2017. Em 03 de novembro de 2010, foi promulgada a Lei Estadual nº 6.977, que define a Política Estadual de Saneamento, e institui que os serviços de saneamento básico, prestados por entidade estadual (atualmente configurada pela Deso - Companhia de Saneamento de Sergipe), estão sujeitas à regulação e à fiscalização pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, salvo se estas competências tiverem sido atribuídas a entidade que atenda ao disposto no art. 21 da Lei (Federal) nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Através dessa Lei, a Agência inicia em 2017 a atuação no setor, por meio da sua Câmara Técnica de Saneamento, iniciando suas atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto, através de auditorias técnicas nos municípios operados pela Deso. Realiza, também, mediação de conflitos entre usuários e a Deso, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

O Estado de Sergipe é a menor unidade da federação brasileira em área e sexta menos populosa, possui 75 municípios, cinco bacias hidrográficas, com 47% do território localizado no polígono das secas e 20º colocado entre os estados brasileiros com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

O atual quadro de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos 75 (setenta e cinco) municípios Sergipanos, é caracterizado pela atuação majoritária da Companhia Estadual de Saneamento Básico - Deso, atuando em 73 (setenta e três) municípios, dos quais 71 (setenta e uma) sedes municipais e atuação em 2 (dois) municípios fora da sede municipal (São Cristóvão e Estância). Em quatro municípios,

Carmópolis, Capela, Estância e São Cristóvão, a prestação de serviços de água e esgoto é realizada através de Autarquias Municipais de Água e Esgoto (SAAEs).

A estrutura administrativa da Deso é composta por uma Diretoria Executiva, formada pela Presidência, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria de Meio Ambiente e Engenharia, Diretoria de Operações e Diretoria Comercial Financeira.

A Companhia atende aos municípios sergipanos através das regionais operacionais e administrativas denominadas:

- Regional Metropolitana;
- Regional Norte;
- Regional Sul;
- Regional Centro-Oeste;
- Regional Sertão.

A missão institucional da Deso é promover a melhoria da qualidade de vida da população através de soluções efetivas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2017 PELA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO DA AGRESE (CAMSAN).**

### **Publicações de Editais**

#### ➤ **Edital de Chamamento Público n° 01/2017**

Em 16 de janeiro de 2017 foi publicado pela Agrese o Edital de Chamamento Público n° 01/2017, tendo por objeto o recebimento de propostas de elaboração de estudos adequados para subsidiar eventual nova modelagem para universalização dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos municípios atualmente operados pela DESO.

Em 18 de janeiro de 2017 a Portaria 02/2017 constitui a comissão para avaliação e seleção de projetos, levantamentos, investigações e estudos deste PMI. Através do e-mail gabinete.agrese@agrese.se.gov.br foram recebidas 13 solicitações do Edital.

**Em 14 de março de 2017 o Edital de Chamamento Público n° 01/2017 foi revogado, sendo, a partir de então, encerradas as atividades relacionadas ao PMI.**

#### ➤ **Edital de Chamamento Público n° 02/2017**

Através do Decreto de n° 30.684 de 29 de maio de 2017 foi instituído o grupo especial de trabalho para a realização de procedimento manifestação de interesse para fins de concessão de trecho da BR 235, delegada ao estado de Sergipe conforme convênio celebrado com a União.

O grupo especial constituído, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese, com participação de integrantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e do Departamento Estadual de Estrutura Rodoviária - DER.

Em 26 de junho de 2017 foi publicado o Edital de Chamamento Público n° 02/2017, tendo por objeto o recebimento de propostas para a elaboração de estudos que demonstrem a

viabilidade técnica e econômico-financeira para subsidiar a concessão da BR-235 no trecho rodoviário delegado ao Estado de Sergipe conforme convênio celebrado com a União.

Através do e-mail gabinete.agrese@agrese.se.gov.br foram recebidas 22 solicitações do Edital. Sendo que no dia 10 de julho de 2017 uma empresa requereu autorização para realização dos estudos objeto deste PMI. Sendo deferido o pedido, o extrato do respectivo Termo de Autorização foi publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 11 de agosto de 2017.

Até o presente momento este PMI encontra-se em aberto.

### **ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS**

A fiscalização técnica é o conjunto de etapas e procedimentos mediante os quais a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem o atendimento comercial da Deso aos usuários, além da produção, tratamento, adução, preservação, distribuição, controle e qualidade da água, assim como coleta, tratamento, disposição final e a qualidade do esgoto tratado, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento dessas fiscalizações compreende inspeções de campo, levantamentos e avaliações documentais, obtenção e análise de informações de dados gerais das áreas técnica e comercial e identificação e frequência de ocorrências operacionais.

Os principais procedimentos fiscalizados são o controle e qualidade da água, pressão e continuidade do abastecimento, adequação dos serviços técnicos operacionais e qualidade do esgoto tratado.

Ademais, as atividades da Agrese compreendem a fiscalização comercial, considerada como o conjunto de etapas e de procedimentos mediante o qual a Agrese verifica o cumprimento de aspectos que envolvem a atividade de comercialização e a qualidade de atendimento aos usuários. Tais aspectos abrangem a infraestrutura, o atendimento aos usuários e os procedimentos comerciais, com base nas leis, normas e regulamentos aplicáveis à prestação dos serviços.

No ano de 2017, a câmara técnica de saneamento iniciou a fiscalização do sistema de abastecimento de água na região metropolitana de Aracaju. A primeira ação desta atividade consiste na solicitação e avaliação de documentos diversos.

A partir da análise dos documentos recebidos destacam-se os seguintes aspectos:

#### **a) Contratos**

A análise dos contratos firmados entre o titular dos serviços de saneamento (município) e a empresa prestadora dos serviços (Deso) é *sine qua non* para a prática regulatória, sendo que a Lei nº 11.445/07, no seu Art. 10. veda a prestação de serviço público de saneamento disciplinada mediante convênios, termos de parceria ou outro instrumento de natureza precária.

Com sobremaneira importância, ressalta-se as condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico determinadas pelo Art. 11 da Lei nº 11.445/07, dentre as quais se destaca a existência de plano de saneamento básico.

Por meio da análise dos documentos entregues pela Deso, constata-se que:

<b>Municípios com contratos sem validade</b>	<b>54</b>
<b>Municípios com instrumento de autorização precária</b>	<b>5</b>
<b>Municípios com contratos vencidos ou sem contrato</b>	<b>14</b>

## b) Qualidade da água

Os gráficos a seguir mostram as principais desconformidades encontradas na análise dos relatórios de qualidade da água de rede encaminhados mensalmente.

### Acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB

Conforme o PU do Art. 20 da Lei nº 11.445/07 cabe às entidades reguladoras a competência para realizar a verificação do cumprimento do PMSB. Desta forma, a CAMSAN inicia as atividades de acompanhamento e verificação do cumprimento dos PMSB nos municípios em que a Deso presta os serviços públicos de água e esgoto, solicitando a cada um dos municípios cópia do PMSB e esclarecimentos acerca do andamento das atividades relacionadas. Até o momento foram enviados 30 ofícios para os municípios sergipanos.

#### 4.1 Mediação de conflitos entre a companhia e usuários;

#### 4.2 Elaboração de instrumentos normativos - Regulamento Geral dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado de Sergipe

O marco regulatório estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, a Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico, introduz a regulação no setor por meio de Agências Reguladoras, e, segundo o art. 23 da referida lei, as agências são responsáveis pelo estabelecimento de normas da prestação dos serviços nas dimensões técnica, econômica e social.

Ademais, a Lei nº 11.445 define para os casos de prestação regionalizada, ou seja, onde há um único prestador do serviço para vários municípios, que haja uniformidade de fiscalização e regulação (art. 14, inciso II), que é o caso da Deso.

Neste contexto, a Agrese decidiu pela elaboração de um novo instrumento normativo de regulamentação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo elaborado por sua Câmara Técnica de Saneamento.

A audiência contou ainda com a participação do especialista em regulação do setor saneamento Luiz Antônio de Oliveira Junior, que possui mais de 20 anos de experiência em assuntos relacionados ao saneamento básico. Atuou por 13 anos na Sabesp, no setor técnico de operações, responsável pelas atividades de tratamento de água/esgoto e desenvolvimento operacional. Há 07 anos, atua na Arsesp, no cargo de Especialista em Regulação - nas atividades de regulação e fiscalização dos serviços de

saneamento básico nos 286 municípios conveniados à Arsesp, sendo coordenador do Grupo Técnico de Apoio sobre qualidade da prestação dos serviços de água e tratamento de esgoto na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR.

#### 4.2.1 Sobre a Elaboração da Primeira Minuta do Texto do Regulamento

Para a elaboração do regulamento foi levada em consideração a importância da uniformidade na normatização, conceituada como uniformidade a identidade de regras, resoluções e normas aplicadas em diferentes concessões e/ou prestadores de serviço.

A utilização de regras uniformes num contexto de regulação agregada apresenta vários benefícios para todos os atores do setor, usuários, prestadores de serviço, titulares e reguladores. Inicialmente, a uniformidade facilitaria a aplicação de técnicas de *benchmarking* entre as diferentes concessões e/ou os diferentes prestadores dos serviços, haja vista que padrões os normativos da prestação dos serviços, sejam técnicos ou econômicos, seriam concebidos sob a mesma base conceitual. Assim, a Agência utiliza-se dessa ferramenta no intuito de obter maiores ganhos de eficiência dos prestadores de serviços e de minimizar a assimetria de informações.

Assim, para o embasamento do texto proposto pela câmara de saneamento foram utilizadas as seguintes referências:

1. ABAR - Associação Brasileira de Agências Reguladoras. Regulação: normatização da prestação de serviços de água e esgoto. V.1./ Alceu de Castro Galvão Junior, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes [Editores]. - Fortaleza, 2008.
2. Governo de Sergipe. Decreto n° 27.565 de 21/12/2010. Aprova o Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto, no âmbito de concessão da Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso, e dá providências correlatas.

#### 4.2.2 Sobre a Transparência e Participação Social no Processo de Elaboração do Regulamento

Entendendo a importância do uso de ferramentas que minimizem eventuais conflitos entre os atores do setor, o processo de construção do instrumento normativo estabelecido pela Agrese incluiu a realização de consulta pública e de audiência pública, com a convocação direta dos principais atores através de cartas, além de ampla publicidade na mídia escrita, televisiva e de rádio.

A minuta do Regulamento foi disponibilizada no site [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br), onde também foi aberto espaço para o recebimento de contribuições e inscrições para exposição na audiência pública.

### CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÕES

A busca por celebrações de convênios e termos de cooperação técnica é uma ação continuada das câmaras técnicas, com o intuito de agregar capacidades à Agência. Está concluso a celebração de convênio e termo de cooperação com as seguintes instituições:



- UFS - Universidade Federal de Sergipe (Termo de Cooperação firmado em 2016). Promover ações conjuntas, aproveitando as potencialidades dentre os campos de suas respectivas atribuições;
- ANP - Agência Nacional do Petróleo- (Convênio firmado em 2017). Acordo de cooperação técnica entre si, visando o desenvolvimento de estudos e atividades para regulações das questões referentes ao transporte, distribuições e comercializações do gás natural;
- CARE - Cooperativa de Agentes e Reciclagem de Aracaju (Convênio firmado em 2017). Objetivo à coleta seletiva de materiais inversíveis entre eles papéis, vidros plásticos e entre outros, colocando à disposição semanalmente da Cooperativa.

No mês de maio foram elaborados pela diretoria técnica e procuradoria, (04) quatro termos de cooperações os quais já foram entregues nas respectivas instituições e a Agrese está aguardando resposta:

- SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe;
- Superintendência da FUNASA em Sergipe - Fundação Nacional da Saúde;
- ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

### O que é a Procuradoria e qual a sua competência

A lei N° 6.661/2009 instituidora da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese traz em seu art. 7° a estrutura organizacional da Agência, sendo o Conselho Superior, a Diretoria-Executiva e a Procuradoria os componentes dessa estrutura.

Ainda seguindo o entendimento extraído da Lei 6.661/2009, pode-se identificar a Competência da Procuradoria da Agrese, considerando também, que se vincula à Advocacia-Geral do Estado para fins de orientação normativa e supervisão técnica.

É competência da Procuradoria: I - representar em juízo ou fora dele a Agrese, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública; II - representar em juízo ou fora dele os ocupantes de cargos e de funções de direção, inclusive após a cessação do respectivo exercício, com referência a atos praticados em decorrência de suas atribuições legais ou institucionais, adotando, inclusive, as medidas judiciais cabíveis, em nome e em defesa dos representados; III - apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Agrese, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança

amigável ou judicial; e, IV - executar as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos, garantidas e respeitadas as atribuições legal e constitucionalmente conferidas à Procuradoria Geral do Estado.

Trata-se, portanto, de órgão meio de suporte jurídico consultivo para a implementação das atividades finalísticas da Agência Reguladora.

### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Tecnologia da Informação - TI da **Agrese (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe)** constitui órgão de serviços auxiliares de apoio administrativo, e é formado pelos profissionais ligados as áreas de Tecnologia e Telecomunicações, Desenvolvimento de Software e Suporte ao Usuário.

O objetivo deste Relatório é prestar contas das atividades desenvolvidas pela TI, no período de janeiro a dezembro de 2017 informando aos Membros e Servidores da **Agrese** e a comunidade em geral os avanços tecnológicos obtidos, bem como as propostas futuras de modernização institucional.

No decorrer desse período, importantes projetos foram desenvolvidos pelo setor de - TI graças ao empenho e esforço da gestão em contratar empresa especializada para auxiliar na elaboração de ferramentas de gestão de TI com os recursos necessários para execução de suas atividades.

Para atender melhor a demanda de serviços existentes e possibilitar a disponibilização de novos equipamentos, a infraestrutura de TI recebeu importantes investimentos. Estão nesse rol: Infraestrutura de rede e no prédio da Agrese, melhoria no serviço de monitoramento dos serviços de TI, melhoria na infraestrutura do prédio dentre outros.

### **IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES**

No decorrer de 2017, a TI atuou fortemente nas concepções de projetos técnicos e suas respectivas implementações de infraestrutura redes e telecomunicações destacam-se a implementação de conectividade sem fio e cabeada, além de sistema de telefonia e Internet para suportar as atividades laborais desenvolvidas pela Agência.

Expansões do sistema de telefonia foram instaladas as placas de expansão na Central Telefônica que gerencia o serviço de telefonia para todo o prédio da sede. Com esta implementação, a capacidade de gerenciar ramais foi ampliada, o que possibilitou o atendimento de demandas de novos ramais nas unidades administrativas do referido prédio.

### **TECNOLOGIA E INFRAESTUTURA**

Os investimentos em infraestrutura já apresentados foram necessários e fundamentais para a ampliação dos serviços prestados e para implantar novos sistemas que muito contribuem para o crescimento e fortalecimento da atividade.

Com a implementação desta solução, a TI passa a ter maior governança e configurações de cada equipamento, possibilitando maior detalhamento do quantitativo de memória, licenças de software, software instalados, disco rígido, dentre outros.

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação e relacionamento institucional executadas pela Agrese em 2017 estiveram presentes em diversos canais: rádio, jornal, televisão e internet. Todos esses meios proporcionaram informações técnicas, educativas e institucionais sobre a Agência, fortalecendo a regulação em benefício da sociedade. Colaborando para a efetividade dessa comunicação, a assessoria de imprensa da Agrese é um importante agente na divulgação e esclarecimento das questões regulatórias aos veículos de comunicação e à sociedade, ao produzir, difundir, orientar e acompanhar notícias e informações de interesse da agência reguladora.

### INOVAÇÕES DA ASCOM EM 2017

- #Modernização no layout do site institucional;
- # Confeção dos Crachás para os colaboradores da Agrese;
- # Material (banner) incluir nos sites da Agrese e Agência de Notícias do Governo;
- # Material (banner) incluir no site da Agrese de datas comemorativas;
- # Material para as audiências públicas (cartilhas, adesivos para colocar nas pastas, folderes e banners);
- # Atualização do mural de avisos da Agrese;
  - # Acompanhamento para comunicação visual de toda a Agência;
- # Acompanhamento de diretores executivos ou convidados para entrevistas em emissoras;
- # Inserção de notícias no site institucional;
- # Estabelecer o contato entre os jornalistas por intermédio de releases, entrevistas, correspondências especiais e elaboração de matérias;
- # Atualização do site;
- # Fazer o clipping diariamente de notícias.

**A Ascom produziu e postou mais de 50 notícias no site institucional.**

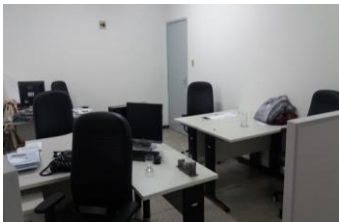
## APOIO AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas promovidas pela Agrese proporcionam a participação da sociedade no processo de regulação, através de sugestões que contribuem para a elaboração ou aprimoramento dos atos da Agência, quer sejam os processos de revisão e reajuste tarifários, a produção de normas, o planejamento das fiscalizações, ou ainda qualquer matéria em que seja importante ouvir as manifestações da sociedade. Dessa forma, funcionam como fóruns abertos à sociedade civil, para que tome parte na discussão dos temas inerentes à regulação.

As audiências públicas são realizadas por intercâmbio documental, em que os participantes enviam suas considerações por escrito à Agência, via correio, fax ou correio eletrônico (e-mail), ou no formato presencial, sessão pública com manifestação de viva voz dos interessados. Em 2017, a Agrese realizou duas (02) audiências públicas na modalidade intercâmbio documental.

## **ESTRUTURAÇÃO DA AGRESE E DAS CÂMARAS TÉCNICAS**

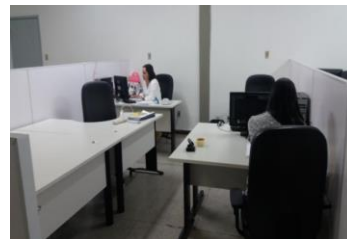
### **CÂMARA TÉCNICA DE GÁS NATURAL CANALIZADO**



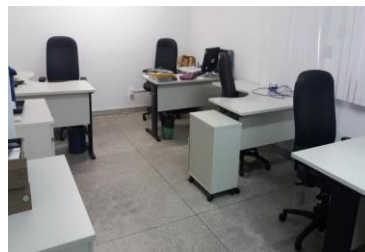
**SALA DE REUNIÃO**

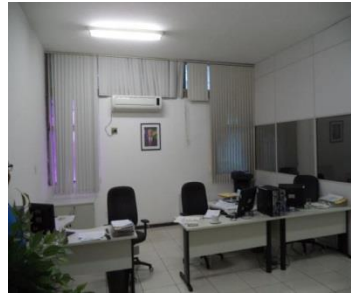
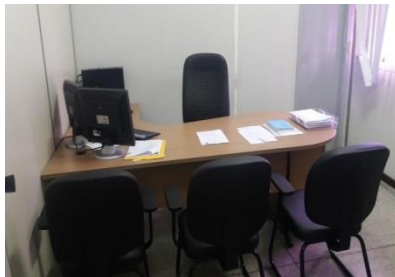


### **CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO**



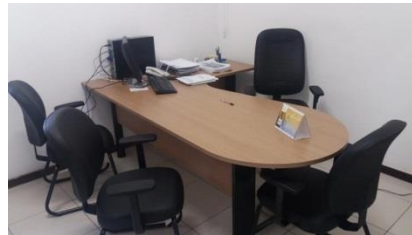
**ASSESSORIA TÉCNICA**



**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI ASCOM/OUVIDORIA****GABINETE****PROCURADORIA**

5

6

**SALA DE TRANSPORTE****DIRETORIA TÉCNICA****AGUARDANDO PROJETO QUE ESTÁ TRAMITANDO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****CANAIS DE ACESSO****Portal Eletrônico**

No portal eletrônico  
[www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)

O usuário encontra um conteúdo regulatório enriquecido, com todas as decisões da Agrese sobre Gás Canalizado e Saneamento Básico.

**Ouvidoria**

A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela Agrese, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor das Concessionárias Sergas e Deso.

Os usuários podem fazer suas solicitações da seguinte forma:

Via ligação gratuita pelo Call Center: 0800 079 1520 ( para chamadas de telefones fixos) ou (55)(79) 3218.2700

Através de formulário de preenchimento simples disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)

Pelo e-mail: [ouvidoria@agrese.se.gov.br](mailto:ouvidoria@agrese.se.gov.br)

Ou através de carta endereçada à Ouvidoria da Agrese:

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru  
CEP: 49027-190  
TEL: (79) 3218-2700

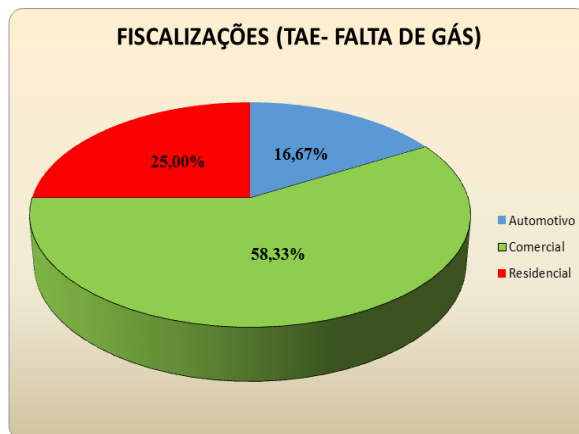
### Protocolo

O Protocolo é responsável por receber, expedir e encaminhar documentos. É neste setor que é realizada a instauração de processos mediante solicitação. O atendimento é feito de segunda à sexta - feira das 7h às 13h.

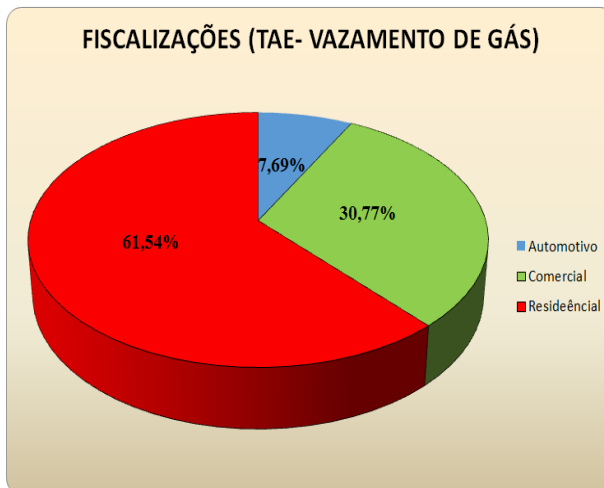
### Imprensa

A Assessoria é o setor responsável pela circulação da informação institucional da Agrese. O atendimento é realizado através do telefone (55)(79) 3218.2721.

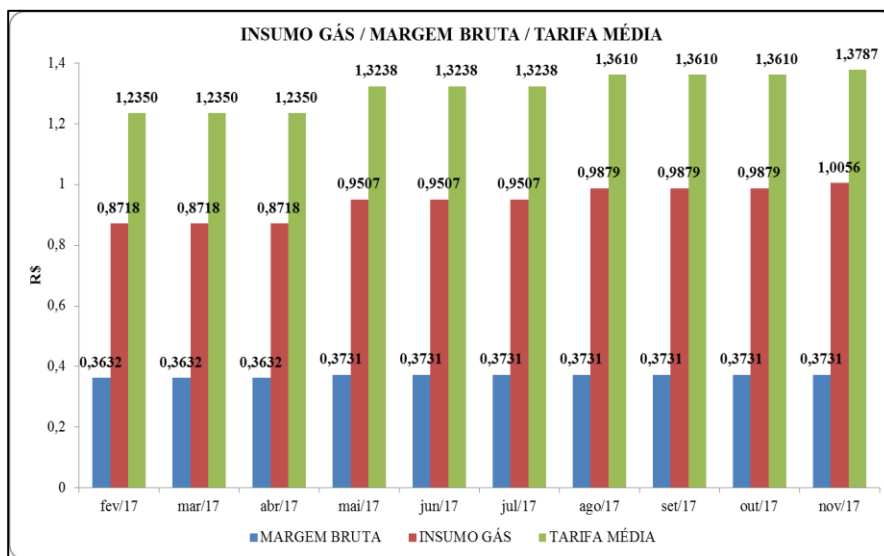
## ANEXOS GRÁFICOS



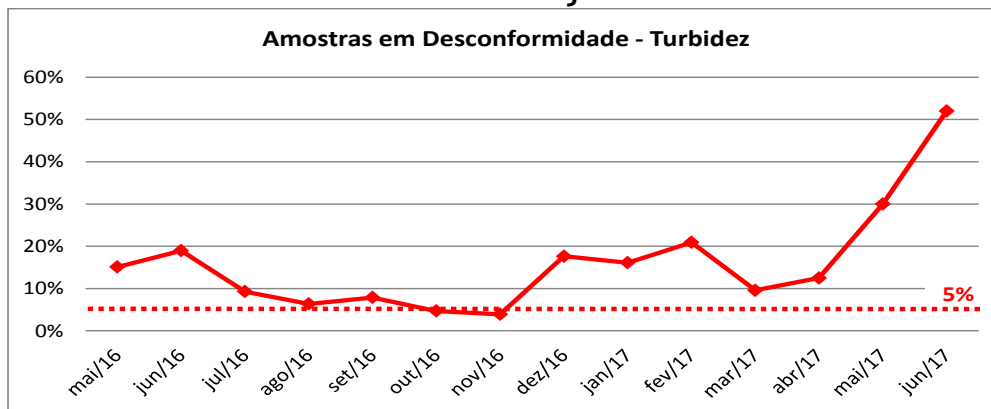
Fiscalização por falta de gás



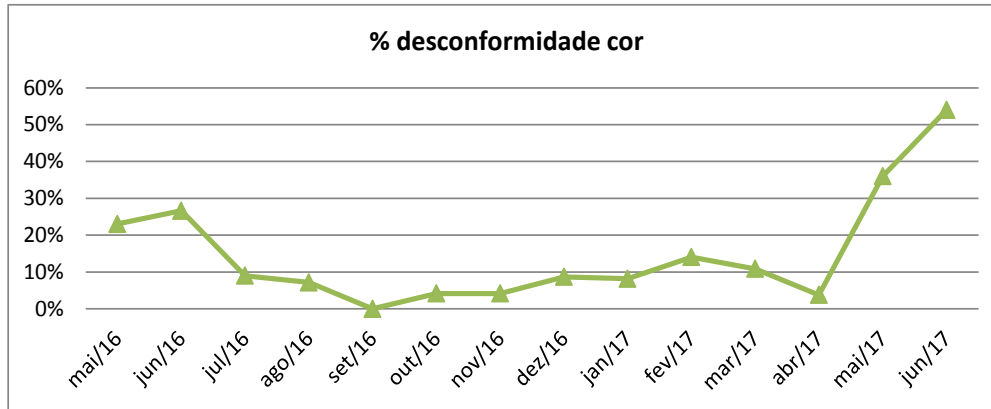
Fiscalização por vazamento de gás



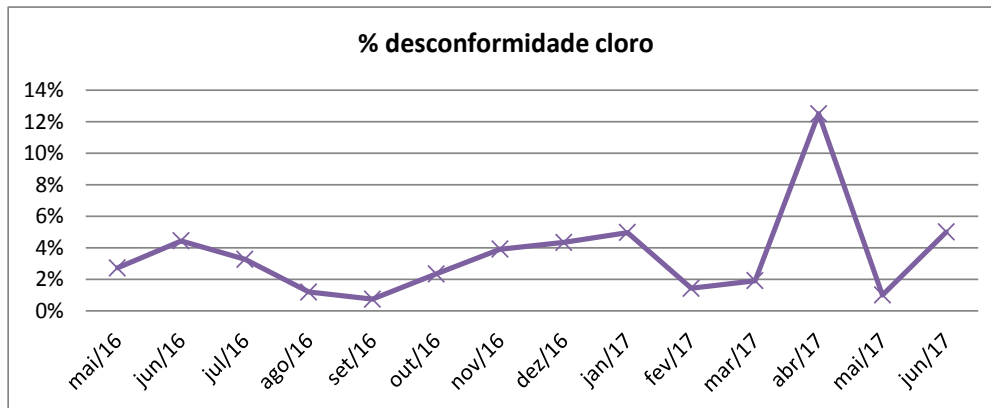
Histórico Reajuste



- C2 - Percentual de valores em desconformidade para o parâmetro de cor nos respectivos meses:

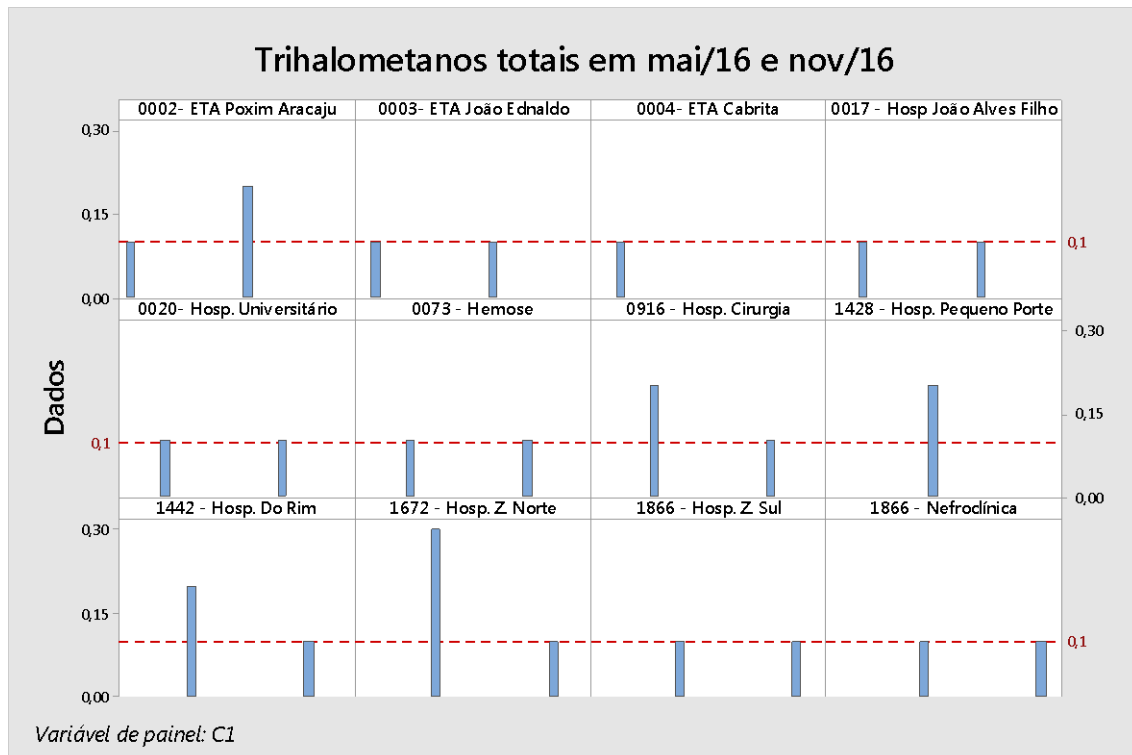


- C3 - Percentual de valores em desconformidade para o parâmetro de cloro residual livre nos respectivos meses:



- C4 - Valores de trihalometanos totais encontrados nas análises realizadas em amostras coletadas nos meses de maio/2016 e nov/2016.





Face as não conformidades encontradas foram realizadas as seguintes determinações:  
**Determinação D1:** A Deso deve fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, e para tanto deve corrigir as não conformidades descritas nas constatações C1, C2, C3 e C4.

**Determinação D2:** Apresentar os laudos referentes às análises realizadas na saída dos filtros das estações de tratamento de água, conforme determina a legislação, desde maio de 2016 e incluir a apresentação destes resultados na demonstração mensal da qualidade da água.

**Determinação D3:** Considerando a constatação C4, a Deso deve realizar análises mensais nos 12 pontos apresentados para os produtos secundários da desinfecção até que os laudos apresentem seis meses contínuos de todos os valores dentro dos padrões VMP determinados pela Portaria 2.914/2011 MS. As análises devem ser realizadas por, no mínimo, dois laboratórios diferentes, acreditados pelo INMETRO para os parâmetros analisados. Após constatada a regularização, realizar a análise trimestralmente.

**MODELO DEMANDA RECLAMAÇÃO OUVIDORIA- MENSAGEM SITE**

**Reclamação: (001)**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**      **Protocolo: 90657663 /**  
**90663398**      **24/11/2017 - 10:11:39**

**Descrição da Reclamação:**  
 Bom dia,

No dia 14/11 teve um vazamento onde a água não chegava. No dia 16/11 foi ligado para deso para resolver esse problema com a solicitação 90647699, onde seria resolvido até dia 18/11, sem retorno de atendimento. No dia 20/11 quando chegamos a empresa Cardan Nordeste, ainda estava sem água e o funcionário Orlando ligou para o numero 0800 079 0195 com o protocolo 90657663 falando com Mirla e a mesma disse que seria resolvido até dia 21/11. No dia 22/11 foi ligado novamente para a deso com o protocolo 90663398 falado com Fabiana a mesma informou que seria solucionado até dia 22/11, porém sem retorno novamente.

<b>Reclamante:</b> SUYANE CAROLINE FEITOSA DE SANTANA	<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Identidade:</b> 35175060	<b>Cpf:</b> 073024165 32	<b>Nascimento:</b> 10 / 09 / 1998	<b>E-mail:</b> suyane@cardannordeste .net
<b>Telefone Fixo:</b> (79) 3241- 3090	<b>Telefone Celular:</b> (79) 98853- 5476	<b>Bairro:</b> PARQUE DOS FARÓIS	<b>Cidade:</b> NOSSA SENHORA DO SOCORRO	<b>Endereço:</b> ROD BR 101, KM 92 S/N SALA 01, AO LADO DA TYRESOLES.	

**Resultados esperados pelo reclamante:**  
 Solicito providencias com urgência, pois somos uma empresa e não podemos parar o funcionamento.

**DIVULGAÇÕES:**

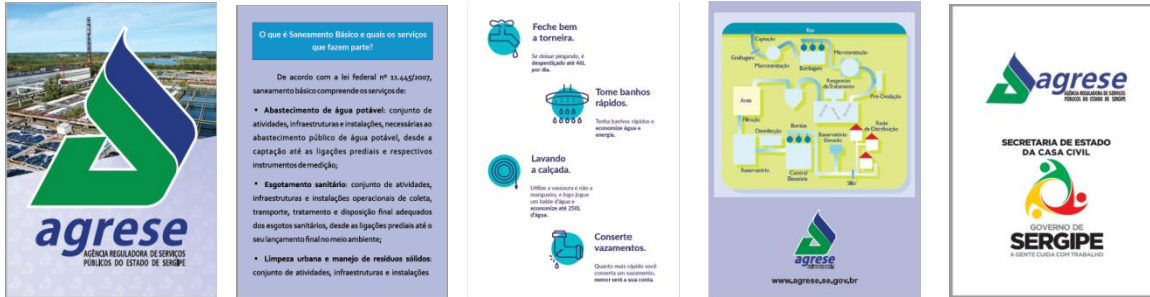


- Banner

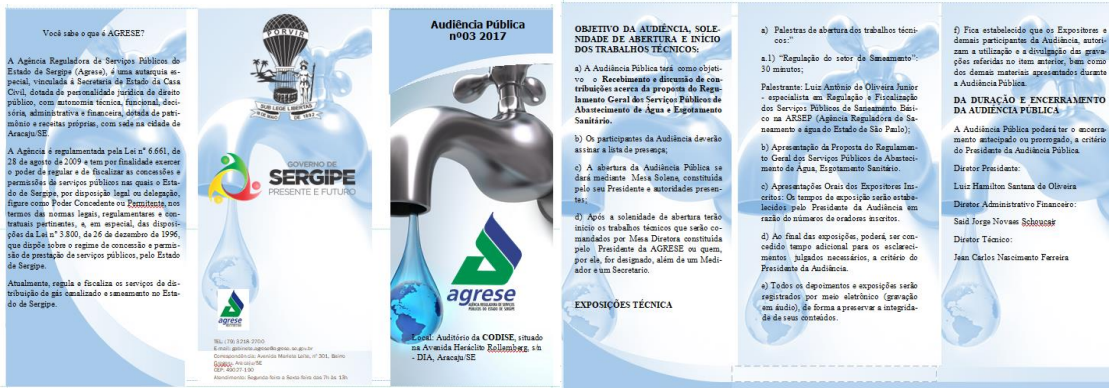
- Banner



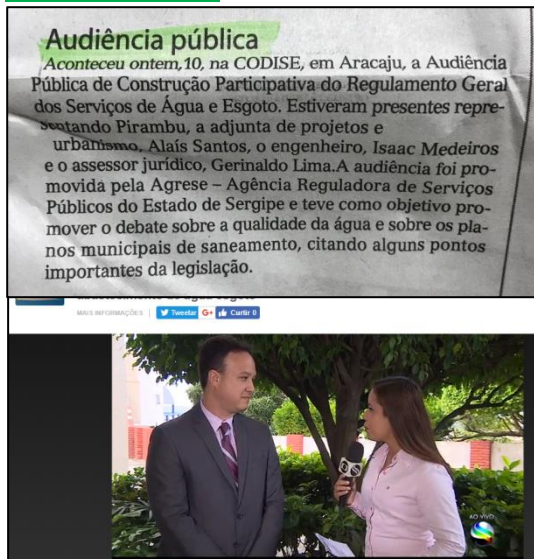
- Cartilhas de direitos e deveres dos usuários



- Folder



PUBLICAÇÕES:





- Convidando população sergipana para audiência pública no programa Balanço Geral SE



- Agrese esclarece contrato de concessão da Sergas junto ao Tribunal de Contas

- Comunicação visual de toda a agência;



## MATÉRIA

20/11/2017

Dr. Zevi Kann será o palestrante na audiência pública sobre gás canalizado

(http://www.histats.com)



COTIDIANO - CIDADES

© 22 de Agosto de 2017



POR: Agrese

Fonte: Agrese (http://www.agrese.se.gov.br/detalhe\_noticia.jsp?id=38)

Em: 22/08/2017 às 00h00

## Dr. Zevi Kann será o palestrante na audiência pública sobre gás canalizado

No próximo dia 31 de agosto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agresse) realizará uma Audiência Pública com o objetivo de receber e discutir as contribuições acerca dos procedimentos utilizados no cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe.



Zevi Kann, sócio-diretor da Zenergas Consultoria em Energia e Regulação (Foto: ALESP)

Com o intuito de debater o tema "Panorama da distribuição de gás canalizado no Brasil", o Dr. Zevi Kann, sócio-diretor da Zenergas Consultoria em Energia e Regulação, foi convidado para ministrar e debater sobre o tema, trazendo as visões dos serviços de distribuição de gás canalizado e as perspectivas.

"A audiência pública foi programada para promover a troca de informações sobre a composição tarifária do gás canalizado. Além disso, queremos proporcionar conhecimento aos participantes do evento, uma vez que o serviço de distribuição de gás canalizado tem uma crescente importância no cenário nacional. Esse conhecimento será disseminado por meio da palestra e das experiências do Dr. Zevi Kann. Aproveito para, desde já, manifestar nossos sinceros agradecimentos ao ilustre palestrante, que já foi presidente da ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação) a qual somos filiada, por ter aceitado o nosso convite", ressaltou o diretor "presidente da Agrese, Luiz Hamilton Santana de Oliveira.

A audiência Pública ocorrerá às 8h, no auditório da CODISE, situado na Avenida Heráclito Rollemberg, S/N - DIA, Aracaju/Se. O formulário de inscrição para participação dos interessados estará disponível no endereço eletrônico [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br), até as 17h do dia 25/08/2017. Depois de preenchido, o formulário deverá ser enviado para o e-mail [gabinete.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:gabinete.agrese@agrese.se.gov.br). Qualquer pessoa interessada pode participar da audiência pública. A Agrese funciona diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Mais informações através do telefone (79) 3218-2700 ou pelo site [agrese.se.gov.br](http://agrese.se.gov.br).

### Sobre o palestrante

Zevi Kann, sócio-diretor da Zenergas Consultoria em Energia e Regulação, é engenheiro eletricista pela Escola Politécnica da USP, formado em 1973. Ele também tem pós Graduação pela USP e atua nas áreas de Energia, Planejamento, Engenharia e Usinas Termoeletricas, na CESP.

Foi presidente e diretor da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, entidade que congrega as agências de regulação brasileiras no âmbito federal, estadual e municipal (1999-2010). Dirigente da Comissão de Serviços Públicos de Energia-SP (CSPE) e da Agência Reguladora de Saneamento e Energia-SP (ARSESP) no período entre 1998-2011, foi responsável pela elaboração e implantação do marco regulatório da distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo. Desde 2011, ele é consultor da Zenergas.

### MATÉRIAS EM DESTAQUE

## GÁS NATURAL CANALIZADO

### Área de atuação: Gás Natural Canalizado

<http://www.clicksergipe.com.br/cotidiano/6/31800/dr-zevi-kann-sera-o-palestrante-na-audiencia-publica-sobre-gas-canalizado.html>

1/1



Área de atuação: Saneamento

## FOTOS

Capacitação dos colaboradores da Agrese na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas - Arsal.



**Visita Técnica à ARSAL**

Foi realizada visita ao Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe com objetivo de conhecer e aproveitar as potencialidades da instituição dentro do campo de suas respectivas atribuições.



**Visita ao ITPS**

Também realizada visita Técnica à Sergas, com o objetivo de alinhar as informações pertinentes aos indicadores de desempenho acompanhados e monitorados por esta Agência.



**Visita à Sergas**

Realizada Visita Técnica as Estações de Distribuição de Gás canalizado, com o objetivo de conhecer o processo de fornecimento do Gás Natural Canalizado desde a transferência de custódia do gás até o consumidor final.

Comparação de análise tarifária do Nordeste. Reunião realizada entre Agrese e A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Sedetec);





**Reunião SEDETEC**

**Reunião com o Conselho Superior para aprovação** onde foram discutidas algumas pautas entre elas a aprovação do relatório de gestão de atividades do ano de 2017 e o plano de metas e respectivo orçamento para o ano de 2018. Foi aprovada também, a nota técnica da Audiência Pública nº 002/2017, realizada no último dia 31 de agosto, que teve como objetivo receber e discutir as contribuições acerca dos procedimentos utilizados no cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe e dentre outras.



**Reunião Conselho Superior e Diretoria Executiva**



**Audiência pública promovida pela CELSE**



Audiência pública do gás canalizado promovida pela Agrese



Fiscalização *in loco* dos Usuários

31/05/2017- Fiscalização em um usuário residencial, referente ao indicador TAE (Tempo de Atendimento por Vazamento e gás natural).



AUDIÊNCIA PÚBLICA de Construção Participativa do Regulamento Geral dos Serviços de Água e Esgoto

Auditório: CODISE 10/11/2017 A partir das 8h.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SERGIPE

agrese

Audiência pública do regulamento dos serviços de água e esgotos promovida pela Agrese

### CAPACITAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS

Foram realizadas as seguintes visitas técnicas relacionadas às atividades da câmara técnica de saneamento:

DESO (20/03/2017) - Visita de cortesia realizada na Deso. Participantes: Carlos Melo (Presidente Deso), Jean Carlos Nascimento (diretor técnico Agrese) e Joelson Hora (Agrese).



DESO (27/03/2017) - Apresentação do programa de controle de qualidade da Deso pelo técnico responsável, Geovani Silva, aos técnicos da Agrese.



ITPS - Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe (28/03/2017). Participantes: Jecson Leo (Presidente ITPS), Cláudia Xavier (técnica do laboratório de águas do ITPS), técnicos da Agrese Jean Carlos Nascimento, Joelson Hora, Ana Paula Chaves, Marcone Filho e Juliana Cabral.



ARSAL- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (11/04/2017), quando foram discutidos aspectos relacionados às ações realizadas pela câmara técnica de saneamento em Alagoas, bem como disponibilizados modelos de documentos, com o intuito de contribuir com a implementação de ações pela câmara de saneamento em Sergipe.



SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (12/04/2017) - Reunião promovida com o intuito de apresentar e esclarecer a governança da água, tanto sobre os aspectos de gestão quanto da regulação, além da situação dos recursos hídricos e o arranjo institucional. Contou com a participação do secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Olivier Chagas, do superintendente de Recursos Hídricos, Ailton Rocha, diretores executivos, promotor e técnicos da Agrese.



ETA Poxim - Visita técnica



ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (27/10/2017) - Visita realizada na sede da ARCE com o intuito de conhecer os procedimentos de fiscalização realizados e também foi possível obter materiais que servirão de referência para o estabelecimento dos procedimentos na Agrese.



Serviço Autônomo de Abastecimento de Água de Carmópolis (17/10/2017) - Visita técnica para apresentação da Agrese e convocação para participação na consulta e na audiência pública de elaboração do regulamento geral dos serviços de água e esgoto.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância (19/10/2017) - Visita técnica para apresentação da Agrese e convocação para participação na consulta e na audiência pública de elaboração do regulamento geral dos serviços de água e esgoto.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão (20/10/2017) - Visita técnica para apresentação da Agrese e convocação para participação na consulta e na audiência pública de elaboração do regulamento geral dos serviços de água e esgoto.



Curso de Excel Avançado realizado pelos colaboradores Lady Diana e José Edinaldo Rosendo através do convênio com a Seplag.



Curso - Planos Municipais de Saneamento Básico: Metodologia para Acompanhamento, Controle e Atualização de Metas. Local: Fortaleza. Data: 25 e 26 de outubro de 2017. Participantes: Juliana Cabral e Jean Carlos Nascimento.



Capacitação - Prática fiscalizatória da Arsesp nos serviços de saneamento. Local: Agrese. Data: 9 de novembro de 2017. Participantes: Astec.



No dia 03 de outubro de 2017 representantes da Deso compareceram à Agrese e colocaram suas contribuições para o regulamento. Participaram da reunião o Diretor-Presidente da Agrese, Luiz Hamilton Santana de Oliveira, o Diretor Técnico, Jean Carlos Nascimento, o Diretor Administrativo e Financeiro, Said Schoucair, a Diretora da Câmara de Saneamento, Juliana Cabral, o engenheiro civil Joelson Hora e o procurador Arthur Borba, além dos profissionais da Deso, entre eles o assessor jurídico, André Luís Pereira, o representante da área comercial, Roberto Leite e a assessora técnica da diretoria comercial e financeira, Edime Leite.



#### IV. PALÁCIO MUSEU OLÍMPIO CAMPOS - PMOC

O Palácio-Museu Olímpio Campos, doravante denominado “PMOC” é constituído como uma unidade administrativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do disposto no art. 1.º da Lei 6.874 de 11 de janeiro de 2010 e caracteriza-se como instituição de natureza museológica, educacional e política, servindo de instrumento de preservação do patrimônio histórico material e imaterial de Sergipe, especialmente naquilo relacionado a sua história política.

A estrutura administrativa básica do PMOC foi definida pelo art. 3.º da Lei Estadual 6.874 de 11 de janeiro de 2010, tendo a seguinte composição:

1. Diretoria de Administração Geral: responsável pela organização, coordenação e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pela equipe técnico-administrativa do PMOC, bem como pela representação do órgão em eventos relacionados a sua área de atuação. Compõem a Diretoria de Administração Geral: a Assessoria Administrativa e Serviços Gerais - ASG e a Assessoria de Segurança Patrimonial - ASP. Diretamente subordinadas a Diretoria de Administração Geral encontram-se:

1.1. Coordenadoria de Acervo Museológico: tem como principais atribuições são o planejamento, coordenação e execução de atividades de pesquisa e preservação de acervos existentes no PMOC, bem como sua organização e documentação do acervo sob a sua guarda.

1.2. Coordenadoria de Pesquisa e Ações Educativas: tem como atribuições mais relevantes: a realização de pesquisas que subsidiem ações socioeducativas e culturais; a proposição e coordenação de programas e projetos relativos a área sob sua responsabilidade; além da indicação da aquisição de acervos arquivísticos e bibliográficos, organizando-os de forma adequada as suas particularidades.



## ESPAÇO INTERNO DO PMOC

O espaço interno do PMOC é constituído por uma área administrativa, restrita a seus funcionários e outra aberta ao público em geral, cujo acesso se dá sob a supervisão direta do pessoal técnico do PMOC, destinado a tal fim.

A área administrativa é composta pelo Gabinete do Governador e do Secretário de Estado da Casa Civil; Diretoria de Administração Geral; Coordenadoria de Acervo Museológico; Reserva Técnica; Coordenadoria de Pesquisa e Ações Educativas; Assessoria Administrativa e de Serviços Gerais; e, Assessoria de Segurança.

A área pública é composta pela Área de Exposição; Auditório; Centro de Documentação e Pesquisa (Biblioteca Manoel Cabral Machado); Recepção; e, Cafeteria.

## PRINCIPAIS DESAFIOS DO PMOC

- Conservação, estudo, inventariação e divulgação do acervo existente na unidade administrativa, bem como a incorporação de todos os materiais museológicos que se considerem de interesse relevante para a preservação da memória do Estado de Sergipe e da República Federativa do Brasil.

### 1. Diretoria de Administração Geral

Além das ações de representação oficial do PMOC junto aos demais órgãos da Administração do Estado e sociedade civil e supervisão direta de todas as ações e eventos levados a efeito no exercício de 2015, desenvolveu as atividades administrativas e financeiras pertinentes, incluindo-se nestas, as ações de segurança patrimonial, manutenção e conservação do prédio onde o mesmo se localiza.

## 2. Coordenadoria de Acervo Museológico

Desenvolveu no exercício 2017, ações extremamente importantes dentro da atividade museal, como:

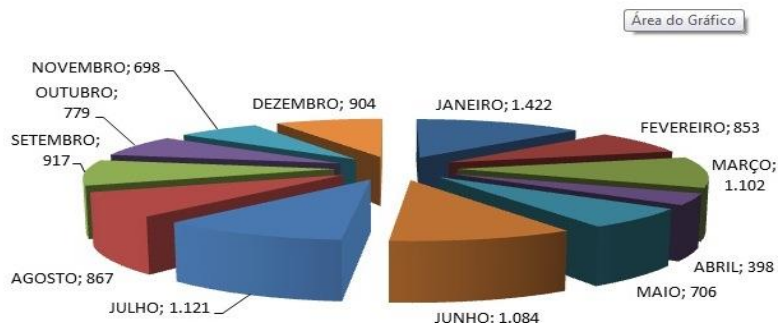
□ A continuidade do inventário do acervo do pavimento superior, chegando-se a 10% do total dos espaços, catalogado os objetos para a pesquisa quando se fizer necessária, estando arquivado esse trabalho em formato digital e impresso; o trabalho é composto por um texto descritivo do espaço; planta expográfica do mesmo; relação dos objetos que lá estão expostos; ficha de localização, ficha de inventário e fotografias em vários ângulos do objeto;

- Foi realizado esse ano a digitalização do trabalho de inventário do acervo de Cabral Machado realizado no ano anterior com o objetivo de organizar o catálogo do acervo desse ilustre sergipano;
- Ampliamos a mostra do Espaço Seixas Dória, e iniciamos o inventário do seu acervo junto com a Coordenação de Pesquisa e Educação, por força do acervo bibliográfico;
- A equipe da Coordenação de Museologia participou de vários encontros do SIEM (Sistema Estadual de Museus);
- Acompanhamos todos os eventos que aconteceram no PMOC no decorrer do ano;
- Realizamos as ações relativas ao atendimento ao público especialmente o escolar onde se faz um acolhimento especial;
- Continuamos fazendo a estatística mensal do PMOC;
- Estamos alimentando o site e o facebook do Palácio com notícias e eventos que acontecem no mesmo;

### GRÁFICO VISITANTES-MÊS/2017

Total de visitantes até o mês de DEZEMBRO: **10.851**

Média: **904** Visitantes/mês



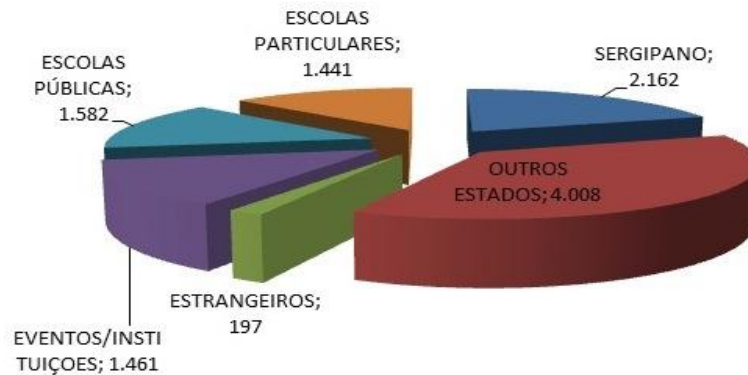
No exercício visitaram o PMOC

• ESTIMATIVA DE DEZEMBRO, BASEADA NOS ÚLTIMOS ONZE MESES

## GRÁFICO DETALHADO VISITANTES-MÊS/2017

Total de visitantes até o mês de DEZEMBRO: 10.851

Média: 904 Visitantes/mês



• ESTIMATIVA DE DEZEMBRO, BASEADA NOS ÚLTIMOS ONZE MESES

### 3. Coordenadoria de Pesquisa e Ações Educativas:

Esta coordenação desempenhou, neste exercício, inúmeras atividades relativas a sua área de atuação como:

- Realizou a higienização dos livros para a composição da biblioteca;
- Iniciou a seleção do acervo bibliográfico por temática e autores;
- Realizou várias reuniões temáticas com o setor de informática da SECC para a construção do novo site do PMOC e a composição da Biblioteca Virtual e o novo sistema SSA para a Biblioteca;
- Deu continuidade ao inventário agora no novo sistema (site/SSA) a alimentação da Biblioteca virtual;
- Realizou o inventário do acervo de DVDS que compõem o acervo audiovisual da Biblioteca Vice-Governador Manoel Cabral Machado;
- Iniciamos o inventário do acervo de Seixas Dória no novo sistema do SSA para a Biblioteca;
- Separamos um acervo de Autores e Personalidades Sergipanas, para visitantes e pesquisadores;

- Passamos a receber trimestralmente a Revista Cumbuca para compor o nosso acervo;
- Recebemos da Sra. Sandra Maria Natividade, livros de sua autoria para ampliar o nosso acervo;
- Passamos a informar sobre a utilização da Agenda da SECC, correspondente ao cadastro dos eventos a serem desenvolvidos pelo PMOC;
- Iniciamos digitalmente a organizar das pesquisas referentes aos nossos governantes;
- Passamos a alimentar o site no campo de notícias e da biografia dos governadores;
- Iniciamos digitalmente a organização de pesquisas em relação aos espaços do PMOC;
- Acompanhamos os eventos que aconteceram no Palácio;
- Estamos formulando um banco de dados de e-mail dos nossos visitantes para envio de mala direta quando dos eventos do PMOC.

**A**  
**AÇÕES REALIZADAS PELO PMOC NO EXERCÍCIO 2017 (ATUAÇÃO DAS COORDENAÇÕES QUE FORMAM O PMOC)**

**O mês de fevereiro** tivemos os seguintes eventos:

- Encontro dos Controladores do Estado Local - Salão Multe Eventos;
- Recebemos a visita da Filha e Neta do Ex - Governador João Andrade Garcez;
- No início do mês tivemos uma atividade no Multe Eventos ligado a Secretária de Estado da Saúde, evento que também aconteceu na Semana de 20 a 22 de março;
- Em comemoração ao dia Internacional da Mulher, foi realizado no espaço denominado Galeria de Arte, no pavimento térreo, uma exposição de artesãs sergipanas; a exposição foi coordenada pela equipe da cafeteria;
- Aconteceu no hall do Palácio o lançamento do livro “Profissional de Secretariado em Sergipe Enfoque & Flashes”, de autoria da acadêmica Sandra Natividade. Esse evento contou com o empenho do Centro de Educação e Pesquisa e da Biblioteca Cabral Machado;
- No dia **31 de maio** o Governo do Estado de Sergipe entregou a Medalha da Ordem do Mérito Aperipê no grau de Oficial a família do Capitão Aviador Aurélio Vieira Sampaio,

pelos seus relevantes serviços prestados na 2ª Guerra Mundial. A Medalha foi entregue pelo Vice-Governador Belivaldo Chagas;

- No dia **17 de junho** aconteceu a Coroação de Miss Sergipe 2017 no hall do Palácio evento inédito no Palácio;
- Aconteceu no dia **25 de junho** um Encontro de Mulheres participantes de Entidades voltadas para questões raciais e religiosas, no salão multi eventos no período da tarde;
- Abertura da Primavera nos Museus dia **13 de setembro** no hall do Palácio Museu devido o tempo chuvoso já que o projeto era para ser realizado na Praça. No período da tarde foi escolhido em reunião no espaço da Biblioteca Cabral Machado o novo Comitê Gestor do SIEM (Sistema Estadual de Museus);
- Dia **22 de setembro** aconteceu no Museu Histórico de Sergipe a posse do novo Comitê Gestor do SIEM, e o representante do Palácio é o Museólogo Romário Portugal;
- Aconteceu no hall do Palácio no dia **15 de setembro** o Lançamento do Livro "Comentários a uma Sentença Anunciada - O Processo Lula" organizado por Carol Proner
- Gisele Cittadino, Gisele Ricobom, João Ricardo Dornelles.
- Nos dias 05 e 06 de outubro aconteceu no salão Multi Eventos o Encontro dos Conselhos de Educação dos Estados Brasileiros. O evento foi organizado pela Secretária de Estado da Educação;
- Durante o mês de **outubro** a Biblioteca Cabral Machado e a Coordenação de Acervo Museológico realizaram no espaço identificado como Galeria de Artes, uma exposição temporária sobre "A Arte de Brincar";
- No dia 30 de outubro o Governo do Estado de Sergipe realizou no hall do Palácio a solenidade de entrega da Medalha da Ordem do Mérito Aperipê no grau de Grande Oficial ao Exmo. Sr. Ex- Deputado Federal João Machado Rollemberg;
- No dia **16 de novembro** aconteceu no salão multi eventos um encontro dos amantes da doutrina Budista com a presença de um professor Japonês KentetsuTakamori;
- O Mês de **Dezembro** será dedicado as atividades natalinas com apresentações de Corais no hall de entrada do Palácio Museu.

## V. COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE - PAULO BARBOSA DE ARAÚJO / CEV-SE

### 1. A INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DA VERDADE NO ESTADO DE SERGIPE

As chamadas Comissões da Verdade são apenas um dos mecanismos<sup>1</sup> da justiça de transição, que está associada a um conjunto de respostas jurídicas e sociais cujo objetivo principal é enfrentar e tratar o legado da violência dos regimes autoritários do passado através do exercício do direito à verdade e à memória como estratégia simultânea de resgate, superação e estabilização da democracia.

A Comissão Estadual “Paulo Barbosa Araújo” - CEV foi instituída no dia 07 (sete) de julho de 2015, pelo Governador Jackson Barreto, através do Decreto nº 30030/2015. Possui a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica. O Decreto de criação estabelece como objetivos da Comissão Estadual da Verdade de Sergipe - CEV/SE, in verbis:

*Art. 3º São objetivos da Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo, do Estado de Sergipe:*

*I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de Direitos Humanos mencionados no “caput” do art. 1º deste Decreto;*

*II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de perseguição política, prisões arbitrárias, torturas, mortes e/ou assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ocorridos no território do Estado de Sergipe, ou contra sergipanos, ainda que ocorridos fora do Estado;*

---

<sup>1</sup> Diferentes estratégias integram a justiça transicional: além das Comissões da Verdade, julgamentos e programas de depuração e reparação lhe são complementares.

*III - identificar e tornar públicas as estruturas, os locais, as instituições do Estado de Sergipe e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de Direitos Humanos mencionados no art. 1º deste Decreto e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais da sociedade;*

*IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e na identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei (Federal) nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995;*

*V - colaborar com todas as instâncias do poder público para a apuração de violações de Direitos Humanos;*

*VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de Direitos Humanos, assegurar a sua não repetição e promover a efetiva reconciliação Estadual e Nacional;*

*VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história nos casos de graves violações de Direitos Humanos, bem como, colaborar para que seja prestada assistência às vítimas e familiares, de tais violações;*

*VIII - estabelecer medidas necessárias à guarda e conservação da documentação e registros históricos coligidos ao longo do trabalho.*

*Art. 4º Para a execução dos objetivos previstos no art. 3º deste Decreto, a Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo, do Estado de Sergipe, poderá:*

*I - receber testemunhos, informações, dados e documentos, assegurada a não identificação do detentor ou dependente, quando solicitada;*

- II - requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público estadual, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;*
- III - convocar para entrevista e testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;*
- IV - determinar a realização de perícias e diligências para a coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;*
- V - promover audiências públicas;*
- VI - requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua colaboração com a Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo, do Estado de Sergipe;*
- VII - promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos;*
- VIII - requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, especialmente das Polícias Civil e Militar;*
- IX - buscar articulação com outros poderes e instituições autônomas do Estado para a condução de seus trabalhos;*
- X - realizar os devidos encaminhamentos do resultado obtido.*

No ano de 2017, a Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo” deu continuidade aos seus trabalhos, conforme definido no Decreto Estadual nº 30.030, de 26/06/2015, ajustando a programação das atividades desenvolvidas à prorrogação do período de vigência concedida através do Decreto Estadual nº 30.375 de 06/10/2016. As atividades da CEV, nesse ano de 2017, concentraram-se em duas frentes principais: (i) a coleta de novos documentos e depoimentos, bem como sua catalogação na preparação de dossiês individuais e (ii) atividades educativas de divulgação e sensibilização da comunidade, em especial professores e pesquisadores, visando apresentar documentação coletada e estimular sua utilização em sala de aula, como prática cotidiana acostada à



permanência da memória acerca das graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1964 a 1988. Foram coletados inúmeros novos documentos junto ao Arquivo Nacional, Superior Tribunal Militar e Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Se as primeiras visitas para coleta (em 2016) foram mais gerais, nesse ano de 2017, as pesquisas para coleta se concentraram principalmente em novos nomes surgidos nos depoimentos ou mesmo nos processos trazidos do STM e TJ/SE. Um novo conjunto de nomes e circunstâncias apareceu, especialmente quanto à repressão política nos anos 50.

Segue abaixo uma descrição das atividades desenvolvidas pela Comissão nesse ano de 2017, seguida de uma reflexão crítica acerca dos avanços e também das dificuldades encontradas pela CEV para o cumprimento das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 30.030, de 26/06/2015.

### 1. MEMBROS DA CEV:

Josué Modesto dos Passos Subrinho (Presidente)  
Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (Secretária Executiva)  
Gilson Sérgio Matos Reis  
Gilberto Francisco dos Santos  
Gabriela Maia Rebouças

#### Observações:

- O membro **José Vieira da Cruz** desligou-se da CEV ainda em 2016, não tendo sido nomeado um substituto em seu lugar.
- O membro **José Afonso do Nascimento** comunicou, via e-mail, em 14 de fevereiro de 2017, sua renúncia definitiva da CEV, em razão de problemas de saúde. Não foi nomeado substituto em seu lugar.

### 2. ASSESSORIA E EQUIPE

José Elito de Vasconcelos - Assessoria Jurídica e de Comunicação

A CEV não possui apoio administrativo, e o suporte quanto à limpeza é feito pela servidora terceirizada Rinalva Alves dos Santos.

### 3. ESTAGIÁRIOS

Juliana Laura de Lira (Direito)  
Maria Abdilene Correia (Biblioteconomia e Documentação)  
Mércia Santos Cardoso (História)

Mirele Santos Cardoso (História)  
 Lucilo Costa Pinto Júnior (História)  
 Rander Maylan Costa (História)

Também fizeram estágio na CEV nos anos de 2016 e 2017:

Agatha Crhistie Silva (Jornalismo);  
 Amanda Santos Nunes (Direito)  
 João Guilherme Andrade de Brito (Direito)

Obs.: Atualmente a equipe da CEV tem dois estagiários a menos do que no ano de 2016, não tendo sido autorizadas novas contratações em substituição aos estagiários que deixaram a CEV.

#### 4. VISITAS PARA COLETA DE DADOS:

- **ARQUIVO DO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Visitas semanais do Prof.º Gilson Reis (Membro da CEV), durante todo o ano de 2017. Através de Termo de Parceria firmado entre a CEV e Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a CEV está coletando material concernente à repressão política ocorrida no final dos anos 1940 e nos anos 1950. Há uma estagiária da CEV trabalhando diariamente no Arquivo do Judiciário, na digitalização dos documentos de interesse da CEV.

- **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (BRASÍLIA):**

No período de 6 a 10 de fevereiro de 2017, o Prof. Gilson Reis (Membro da CEV) esteve em Brasília, visitando o Superior Tribunal Militar (STM). Como resultado desta visita foi inaugurado uma efetiva relação entre a CEV e o STM, possibilitando a remessa ao Estado de Sergipe de cópia integral, devidamente digitalizada, dos autos do Processo crime da chamada “Operação Cajueiro”, bem como de diversos outros Processos Criminais e *habeas corpus*. Além disso, a equipe técnica do arquivo do STM tem disponibilizado à CEV, através de links especialmente criados com essa finalidade, novos conjuntos documentais de interesse da Comissão.

- **ARQUIVO NACIONAL:**

No período de 7 a 9 de junho de 2017, os membros da CEV **Gilberto Francisco dos Santos (Gilfrancisco)** e **Gilson Reis** estiveram em visita técnica no **Arquivo Nacional** (Rio de Janeiro), dando-se continuidade ao trabalho de pesquisa e coleta nos bancos de dados do Programa “**Memórias Reveladas**”.

No período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2017, a **Prof.ª Andréa Depieri (Membro e Secretária Executiva da CEV)**, esteve em visita técnica no **Arquivo Nacional** (Rio de Janeiro), dando-se continuidade ao trabalho de pesquisa e coleta

nos bancos de dados do Programa “**Memórias Reveladas**”, na busca de novos nomes dos Resistentes Presos, nos anos 50 em Sergipe.

## 5. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PROPRIÁ/SE:

No dia 5 de setembro de 2017, durante toda a manhã, a Prof.<sup>a</sup> Andréa Depieri ( Membro e Secretária Executiva da CEV), faz a ouvida da Irmã Francisca, registrando o seu depoimento e preparando a Audiência Pública naquele município a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017.

## 6. CONVÊNIOS

- Termo de Convênio de Cooperação Gratuita entre a **Comissão Estadual da Verdade** e a **Universidade Federal de Sergipe**, com o objetivo de suporte técnico para subsidiar os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade.
- Termo de Convênio de Cooperação Técnica entre a **Comissão Estadual da Verdade** e a SEGRASE, visando à produção, edição e publicação do material gráfico da **Comissão Estadual da Verdade**.

## 7. NOMES E DOSSIÊS:

A CEV já catalogou mais de 350 nomes, tanto de pessoas que atuaram na defesa da Democracia e resistiram às investidas autoritárias do Estado, no período de 1946 a 1988, como de agentes do Estado que atuaram das mais diversas formas, violando direitos humanos básicos dos opositores do regime e corroborando para a manutenção do mesmo. Os dados estão sendo sistematizados para elaboração desses perfis.

## 8. OUTROS:

- A partir de agosto, a Comissão recebeu os alunos da matéria de Direitos Humanos do Departamento de Direito da UFS, da professora Shirley Silveira, que auxiliaram (gratuitamente), na preparação da Audiência em Propriá e produziram um vídeo sobre a CEV e as violações de Direitos Humanos em Propriá durante a ditadura civil-militar. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JLeDrzA8Um8>

- A CEV mantém página no facebook, onde além de divulgar os eventos os quais promove ou participa, apresenta, constantemente, documentos coletados. Atualmente estamos sem estagiário de comunicação o que tem prejudicado a manutenção e frequência de postagens na página.

- Foram realizadas reuniões junto ao Museu da Gente Sergipana e Palácio Museu “Olimpio Campos”, a fim de planejar a instalação de um Centro de Memória das lutas pela Democracia em Sergipe, ao final dos trabalhos da CEV.

- Foram realizadas reuniões com a SECOM, objetivando a viabilização de produção audiovisual que constituiria o acervo multimídia da Comissão Estadual da Verdade “Paulo Barbosa de Araújo”- CEV. Conforme previsão constante no artigo 11 do Decreto Estadual de nº 30.030/2015, o acervo multimídia resultante dos trabalhos da CEV seria utilizado na criação de um Centro de Memória, cujo objetivo seria preservar, difundir e ampliar as informações sobre as violações aos Direitos Humanos e das lutas em defesa da liberdade e da democracia. O registro audiovisual e o trato do material pra que a temática se tornasse mais acessível à população, em uma espécie de museu interativo, é considerado de fundamental importância para que a Comissão possa atingir seus objetivos, em especial a efetivação do direito à memória e à verdade histórica. Não houve sequencia quanto a esse encaminhamento e o ofício enviado (Ofício nº 014/2017/CEV) . Infelizmente não foi oficialmente respondido.

## **9. PREVISÃO PARA A ATUAÇÃO DA CEV EM 2018:**

Em 2018 a CEV deve se dedicar à elaboração do Relatório Final, além disso irá coordenar o lançamento de uma Coletânea de artigos, e continuar a luta para a constituição do Centro de Memória, previsto no Decreto que constituiu a própria Comissão. Muitas são as dificuldades para que a CEV possa finalizar seus trabalhos a contento. Muito embora tenhamos contado com o apoio sempre presente da Casa Civil, através da Diretoria liderada por Zenóbia Torres e da atenção sempre cuidadosa de Nívia Raja, durante o ano de 2017, tivemos muitos problemas estruturais, em especial com os equipamentos de informática. Só recebemos os novos computadores em novembro pp.

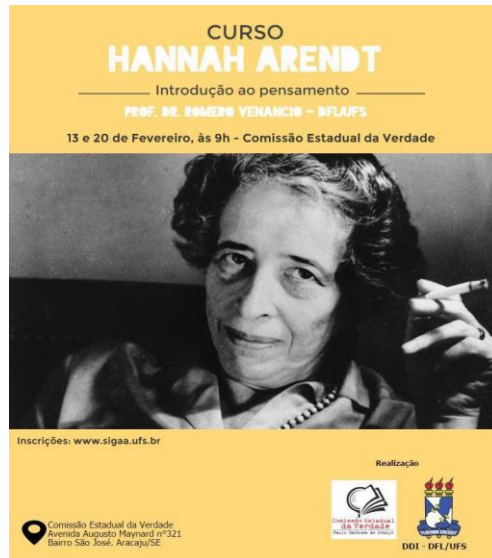
A CEV não tem apoio administrativo, nem tampouco pesquisadores remunerados que possam colaborar com a leitura dos dados coletados. O quadro de pessoal da CEV hoje é insuficiente para dar conta da variedade e quantidade do material recolhido, fazendo uma correta leitura dos dados a partir do cruzamento da documentação e dos depoimentos obtidos. Há inúmeras contradições que só poderão ser esclarecidas a partir de pesquisa relativamente à idoneidade das fontes e eventualmente através de novas oitivas, contudo a condição de atuação da CEV é cada vez mais precária, o que causa preocupação com relação à possibilidade de fechamento dos trabalhos no prazo estipulado.

Os Convênios com a UFS e Edise, este último contemplando a publicação também de uma coletânea de artigos sobre o material coletado, são tentativas para atrair pesquisadores que possam se dedicar à análise do farto material coletado.

## AS ATIVIDADES DE 2017 DA COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SERGIPE “PAULO BARBOSA DE ARAÚJO” EM IMAGENS :

### FEVEREIRO:

13 e 20/02 - Mini Curso “Introdução ao pensamento de Hannah Arendt”. Discussão do texto “Responsabilidade pessoal sob a ditadura”. Prof. Dr. Romero Júnior Venâncio. Promoção CEV e Departamento de Filosofia UFS.



### MAIO:

12/05 - Reunião com o Vice-governador e Secretário-Chefe da Casa Civil - Belivaldo Chagas



16/05 - 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos (Museu da Gente Sergipana). Colaboração/divulgação

O Ministério dos Direitos Humanos convida  
para a sessão especial  
da 11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos,  
com exibição dos curtas-metragens "Depois Que Te Vi",  
e "De Que Lado Me Olhas", classificação livre.

Data: 16 de maio de 2017  
Horário: 18 horas  
Local: Museu da Gente Sergipana  
Avenida Ivo do Prado, 398, Centro - Aracaju

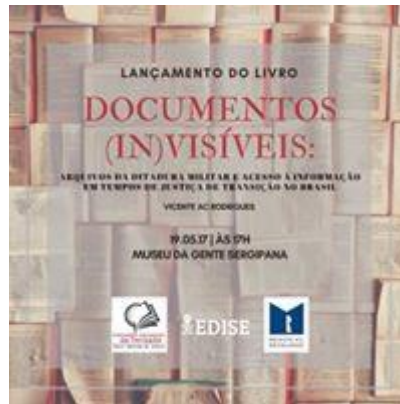
Entrada gratuita

Produção: icem, formato  
Produção local: formato  
Apoio Local: Unit, ITUSU, Instituto Bonese, SERGIPE  
Patrocínio: Itao, PETROBRAS  
Realização: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

19/05 - Oficina Sobre "Documentos (In)Visíveis: Conhecendo os arquivos do SNI". Ministrada por Vicente Rodrigues e Inez Stampa (Arquivo Nacional)- no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Promoção CEV.



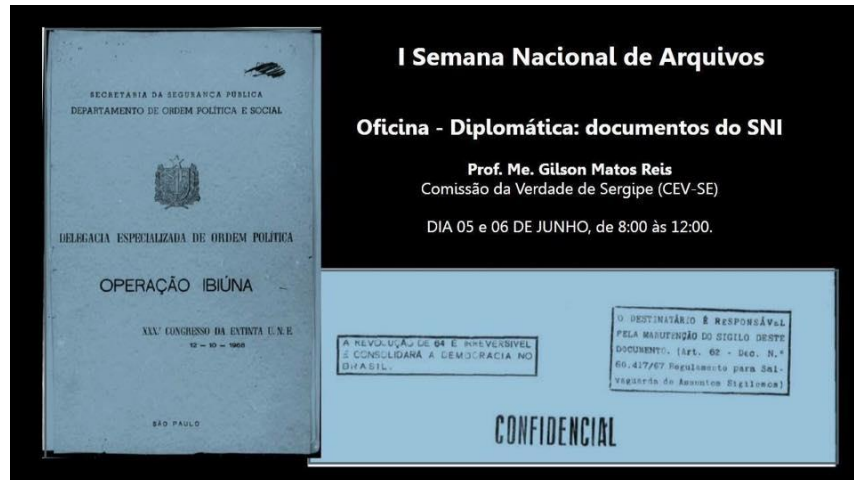
19/05 - Lançamento do livro “Documentos (In)Visíveis: Conhecendo os arquivos do SNI”, de Vicente Arruda, em parceria com a EDISE e Arquivo Nacional/Memórias Reveladas, no Museu da Gente Sergipana.



## JUNHO

05 e 06/06 - I Semana Nacional de Arquivos. Oficina-Diplomática: Documentos do SNI.  
Prof. Me. Gilson Sérgio Matos Reis (Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - IHGSE).





Padre Isaias Nascimento visita a CEV e presta depoimento que ajuda a formatar a Audiência Pública de Propriá.




## AGOSTO

17/08 - Visita ao fundador do MDB, ex-deputado Federal e ex-vice-Governador do Estado de Sergipe, José Carlos Mesquita Teixeira, para a entrega de cópias de documentos produzidos, principalmente pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), sobre a ditadura militar em Sergipe e a atuação de José Carlos Teixeira, em defesa da redemocratização do país. Oitiva dos familiares presentes na visita.



## SETEMBRO

20/09 - Audiência Pública em Propriá para a tomada de depoimentos de vítimas e testemunhas que possam prestar informações relativas aos episódios de repressão e violação dos direitos humanos, ocorridos no Baixo São Francisco durante a ditadura civil-militar (Plenário da Câmara de Vereadores de Propriá).



**"PARA QUE NÃO SE  
ESQUEÇA. PARA  
QUE NUNCA MAIS  
ACONTEÇA"**

Comissão Estadual  
da Verdade  
Paulo Barbosa de Araújo

---

CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM PROPRIÁ

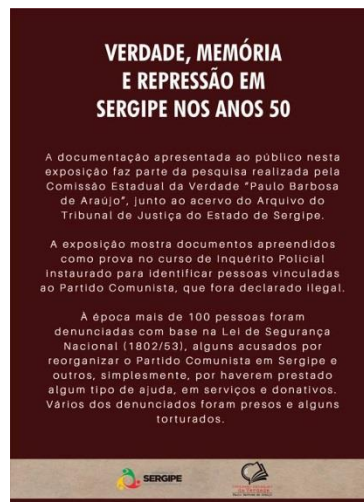
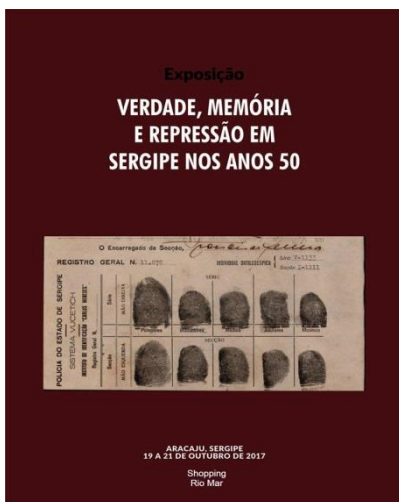
A Comissão Estadual da Verdade - Paulo Barbosa de Araújo convida toda a sociedade sergipana para participar da Audiência Pública, que será realizada dia 20 de setembro de 2017, a partir das 9h, no Plenário da Câmara de Vereadores do município de Propriá, objetivando a tomada de depoimentos de vítimas e testemunhas que possam prestar informações relativas aos episódios de repressão e violação aos direitos humanos ocorridos na região do baixo São Francisco durante a ditadura civil-militar.





**OUTUBRO**

19 a 21/10 = A CEV participa das atividades em comemoração aos 33 anos do Arquivo Geral do Judiciário, intitulada “Nossa história está aqui: Democracia, Verdade e Memória” e expõe documentos relativos à repressão política e violação de Direitos Humanos nos anos 50, no Shopping Riomar, com a **exposição “ Verdade, Memória e Repressão em Sergipe nos anos 50”**





EXPOSIÇÃO **Nossa história está aqui:**  
**DEMOCRACIA, VERDADE e MEMÓRIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, **Desembargador Cezário Siqueira Neto**, tem a honra de convidar para participar das atividades em comemoração aos **33 anos do Arquivo Geral do Judiciário**.

**19 a 21 outubro 2017 - 10h às 22h - Shopping Riomar**  
Exposição "Nossa história está aqui: Democracia, Verdade e Memória"

**20 novembro 2017 - Auditório do Arquivo Geral do Judiciário (vizinho ao Fórum Gumsindo Bessa)**  
9h – Palestra "Documento, Memória e Democracia", Prof. Dra. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato,  
10h – Oficina "Tratamento de arquivos pessoais: uma abordagem funcional". Facilitadora Lorena Campello.  
Oficina "Noções sobre restauro de documentos". Facilitadora Vera Lúcia Carvalho.







## NOVEMBRO

17 e 18/11 - V Encontro dos Comitês e Comissões da Verdade do Movimento Memória, Verdade e Justiça do Nordeste (Natal - RN). O membro Gilfrancisco compareceu, representando a Comissão Estadual de Sergipe.

**Programação**

**TRANSMISSÃO AO VIVO**  
<http://aqueaasmv.com>

**V Encontro dos Comitês e Comissões da Verdade do Movimento Memória, Verdade e Justiça do Nordeste**  
 17 e 18 de Novembro de 2017, em Natal/RN

**Sexta-feira (17/11)**

- 08:30 Credenciamento (gratuito)
- 09:00 Apresentação dos participantes e da Mesa coordenada por Roberto Monte
- 09:30 Palestra sobre A Nova Conjuntura e o papel dos Comitês e Comissões da MVJ
- 10:00 Água, cafezinho, bolacha
- 10:15 Participação do plenário
- 12:00 Almoço
- 14:00 Palestra: Do Projeto Brasil Nunca Mais às Comissões da Verdade – Marcelo Zalcikerman Mendes (SP)
- 14:30 Participação do plenário
- 16:00 Água, cafezinho, bolacha
- 16:15 Divisão em grupos misturados para compartilhar experiências de cada estado
- 19:00 Jantar
- 20:00 confraternização no Bardalios (Rua Gonçalves Ledo, 678 - Cidade Alta)
- 22:00 Dormitório

**Sábado (18/11)**

- 08:00 Café da manhã
- 09:00 Palestra: A importância da Memória Como Arma de Resistência nos dias de hoje
- 09:30 Discussão sobre o tema da palestra e a socialização das experiências estaduais
- 10:45 Água, café e bolacha
- 11:00 Apreciação das propostas enviadas previamente à mesa
- 12:00 Almoço
- 14:00 Apresentação e apreciação da Carta de Natal
- 16:00 Local do VI Encontro e encerramento
- 17:00 Lançamento do livro "As Armas, Camaradas!" - A Insurreição comunista e o governo popular de 1935 em Natal" de Nataniel Sarmento, no Bardalios

**Local de Encontro:** Auditório da FETARN, Rua Apodi, 229 - Cidade Alta (próximo à UNIMED)  
**Hospedagem:** Casa do Trabalhador na Educação (CTE) - Av. Afonso Pena, 650 - Tirol  
**Informações:** 84 99977.8702 (Roberto Monte) e 84 99867.3501 (Marta de Carmo)  
**Email:** enviarvidoes@gmail.com e educaca@gmail.com

**Observações:**  
 01 Alojamento diário com café da manhã R\$ 15,00 e almoço e jantar em torno de R\$ 10,00  
 02 Teremos uma van para levar/trazer @s participantes entre o Alojamento e o Auditório da FETARN

**Sejam tod@s bem-vind@s!**

Roberto Monte - CMVJ/RN, Edval Nunes Coja - CMVJ/PE e Nazare Zendeir - CMVJ/PA

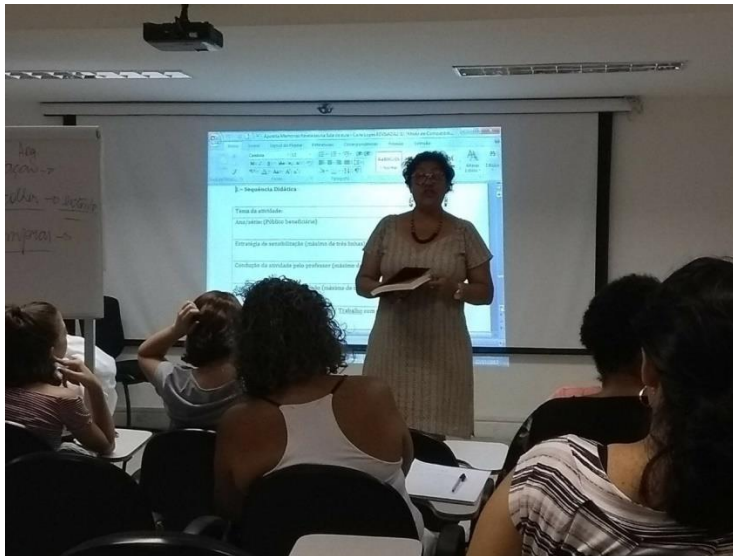
20/11 - Palestra “Documento, Memória e Democracia”. Prof. Dra. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato (Membro e Secretária Executiva da CEV) (Arquivo Geral do Judiciário).

21/11 - Oficina “Tratamento de arquivos pessoais: uma abordagem funcional”. Facilitadora Lorena Campello (IHGSE).



21/11 - Oficina “Noções sobre o restauro de documentos”. Facilitadora Vera Carvalho (Arquivo Geral do Judiciário).

22 e 23/11 - Oficina Pedagógica “Memórias Reveladas na Sala de Aula”, instrução voltada a professores das redes pública e privada, objetivando apresentar e estimular uma correta leitura da documentação coletada pela CEV, em especial os documentos do SNI. Facilitadora: Carla Lopes (do Arquivo Nacional).



## DEZEMBRO

1/12 - Apresentação do Trabalho da CEV, em Seminário Técnico sobre Justiça de Transição promovido pela UNIT, UNB e UFPE. ( Universidade Tiradentes)

15/12 - Participação prevista no II Seminário Internacional Intercâmbios Historiográficos (Brasil-França), realizado pelo Programa de Pós-Graduação de História da UFS.

Apresentação pela Prof. Dra. Andréa Depieri, representando a CEV, do tema “Justiça de transição, legalidade autoritária e deformação constitucional” a partir dos documentos (Processos-Crime) coletados pela CEV.

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2018.

Belivaldo Chagas Silva  
**Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil**